ANNO LXXV Terça-feira 30 de Maio de 1899 NUMERO 120

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Ferreira Muniz e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 28 de Maio, as 2 horas da tarde (recebido na estação ás 3 horas e 2 minutos.

No Senado o Sr. Rodrigues Alves requereu adiamento de discussão sobre os negocios de Matto-Grosso, visto não achar-se presente o Sr. Azeredo Coutinho.

— Na Camara discutio-se a proposta da força naval.

— O Sr. Cassiano desmentio a asserção do Sr. Erico Coelho, relativa á asseveração que fez de ter o Sr. Rothschild telegraphado ao Dr. Campos Salles extranhando-lhe que não tivesse maioria para eleger a mesa da Camara.

— Respondeu tambem o Sr. Luiz Adolpho sobre os negocios de Matto-Grosso, affirmando que o governo cumprira o seu dever.

— O Sr. Seabra declarou igualmente que o partido republicano prestava incondicional apoio ao Sr. Presidente da Republica, porém que, quanto ao caso de Matto-Grosso, espera explicações.

— O ministro belga apresentou suas credenciaes.

— Foram incinerados mil contos de réis em notas do governo.

Pariz, 28 de Maio.

O juiz Beauprè apresentou o relatorio da côrte de Cassação, opinando pela revisão do processo Dreyfus e pedindo conselho de guerra.

Haya, 28 de Maio.

O delegado da Grã Bretanha, Sir J. Pauncefote, foi nomeado presidente da commissão de arbitramento no Congresso da paz.

Rio de Janeiro, 29 de Maio, aos 36 minutos depois do meio dia (recebido na estação ás 2 horas e 20 minutos da tarde).

Está nomeado director da estrada Sul de Pernambuco o engenheiro Saldanha Junior.

— Acha-se neste porto a canhoneira americana «Wilmengton».

— Correm boatos de proxima invasão em Cuyabá.

As familias abandonam a mesma cidade com receios da anarchia.

Madrid, 29 de Maio.

A familia do illustre patriota Emilio Castellar não acquiesceu a que o enterro do mesmo fosse feito a expensas do Estado.

— O orçamento da marinha está concluido, devendo ser apresentadoo em conselho de ministros.

Sobem á 5 milhões de pesos as economias feitas nas diversas verbas do mesmo orçamento.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE MAIO DE 1899

O ukase czariano

Começaram os trabalhos da conferencia internacional do desarmamento.

A proposta do soberano russo está sendo discutida em Haya, havendo certa probabilidade de não partir d'ahi, a tão sonhada paz universal, classificada por Fourier a harmonia pacifica da humanidade.

Nascido da luta, tendo conquistado todas as suas liberdades por ella, o homem por um phenomeno de mimetismo social, sente a imprescindivel necessidade da guerra.

Um rapido olhar, atravéz dos tempos e das edades, nos mostra á evidencia sempre a lucta encarniçada entre os povos, já na defeza de seus direitos politicos, já se batendo por salutares principios philosophicos ou religiosos.

Nos seus primitivos tempos quando viviam ainda a vida rudimentar das sociedades organisadas, a guerra os approxima, pondo em contacto vencedores e vencidos, e fazendo cessar este isolamento egoistico, dentro do qual se conservavam.

Correm os seculos, e eis que uma nova phase vae começar, marcando um grande cyclo de prosperidade e de engrandecimento na vida social.

Estamos na idade media, e a guerra é o caracteristico do seu progresso, o symbolo de sua passagem; e na phrase autorisada de Laurent—a lei do feudalismo.

Surgem os principios religiosos.

A Fé, vae estender seu manto d'oiro e dominar as puras consciencias.

Duas são as correntes que se estabelecem, e que pela centralisação de suas doutrinas visam grupar os inimigos de todas as épocas, lançando assim os alicerces das futuras nacionalidades, e fornecendo-lhes o poderoso auxilio, que tão vigorosamente concorre para a manutenção do cunho de suas organisações.

Após renhida lucta, na qual todos os povos se agitam, o mundo se divide em Occidente e Oriente; e Islamitas e Christãos cobrem a superficie da terra.

A guerra forneceu o maximo concurso para a realisação destes triumphos, e vae representar importantissimo papel no embate dos differentes schismas.

A época moderna, está ahi para demonstrar-nos desde o tratado de Westphalia, consequencia da guerra dos Trinta Annos, até o regimem constitucional da Europa, resultado das idéas democraticas pregadas pela Grande Revolução, as conquistas da guerra.

No entretanto do primeiro resulta, a fundação e estabelecimento das normas geraes que regem a vida dos Estados como pessoas moraes, do segundo dimana esta sã theoria que tomando por ponto de partida a soberania da nação, regula as relações entre governantes e governados deixando á aquelles o restricto dever de acompanhar em seus actos a assembléa que representa estes.

A bella prophesia de Hugo de que—Quando chegar o dia as nacionalidades e as patrias deverão lançar contra os despotas o grito de guerra; realisada a obra, a unidade, a santa unidade humana, dará na face de todas as nações o seculo da paz; ella não surgirá pensamos tão cedo, e até no seio do proprio congresso internacional de Haya, entre outros dous dos delegados allemães, se oppoem á proposta do desarmamento, e defendem calorosamente a causa da guerra.

O erudito Barão de Strengel, professor em Heidelberg, em uma recente obra, sob a rubrica—A paz eterna—, assevera encarando pelo lado politico, economico e religioso, ser a guerra uma necessidade, elemento propagador da civilisação, e que muito tem concorrido para desenvolver certos ramos da industria; considera de individualismo reprovavel a condemnação de alguns escriptores que a combatem por ceifar existencias, e conclue affirmando a impossibilidade da paz eterna, o a repulsa que deve causar semelhante idéa.

Detém-se sobre o ponto de vista religioso, e demonstra a evidencia pelas doutrinas do christianismo, a impossibilidade da paz.

De facto, já De Maistre exaltava os Estados victimas de sanguinolentas luctas, e affirmava até que mais felizes se julgassem os que mais soffressem, pois o bom Deus veria nesse facto grande expiação.

D'ahi a justificativa do erudito professor de Heidelberg, talvez o mais sabio dos delegados, na conferencia de Haya.

Cremos mesmo que não vingará a proposta czariana.

Já nos velhos tempos da Grecia heroica, ella partio dos doutos amphictriões, e teve de morrer.

Nos fins do seculo passado, quando o genio fecundo de Kant, emprehendia a reforma das doutrinas theologicas, e cerebração de elite procurava abordar todos os conhecimentos humanos, na sua doutrina da paz, pede a abolição dos exercitos permanentes que ameaçam a paz dos outros Estados, e os incita a augmentar o effectivo de suas forças para segurança e tranquilidade de cada um.

No seculo que finda as associações propagandistas da paz, têm realisado differentes congressos, nas differentes capitaes européas, e nullos têm sido os seus resultados.

O que cabe, á nosso ver, por em pratica para em tempo não remoto conseguir-se a solução do difficilimo problema, e: a codificação do Direito Internacional, actualmente em a phase aurea dos arbitramentos e a organisação de um Congresso Internacional permanente para applicação de suas normas, representando a soberania dos Estados e tendo para sua sancção os elementos materiaes de que possam dispor os povos civilisados, em opposição a humanidade barbara e selvagem.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 1 DE MAIO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado

Decreto:

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado usando da autorisação que lhe confere a Lei n. 313 de 27 de Abril proximo findo resolve abrir um credito supplementar de trinta contos de reis (30:000$000 a verba do n. 48, § 1º, art. 2º. do Orçamento em vigor, afim de occorrer ás despezas com o custeio do Presidio de Fernando de Noronha.—Transmittiu-se copia ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Por conta do credito Supplementar aberto por Decreto d'esta data a verba do art. 2º, § 1º, n. 48 do Orçamento vigente, mandae pagar a Santos Lima, a quantia de sessenta e cinco mil tresentos e sessenta reis (65$360) de que trata a conta junta, proveniente de despezas de armazenagem e embarque de generos destinados ao Almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha no mez passado.

— Ao mesmo. — Por conta do credito supplementar aberto por Decreto d'esta data á verba do art. 2º, § 1º, n. 48 do Orçamento vigente mandae pagar a Santos Lima, a quantia de conto e trinta e sete mil, novecentos e quarenta reis (1:37$940). de que tratão as contas juntas, proveniente das despezas de armazenagem e embarque de generos, destinados ao Almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha nos mezes de Novembro do anno passado a Março proximo findo.

— Ao mesmo. — Por conta do credito supplementar aberto por Decreto desta data á verba do art. 2º. § 1º n. 48, do Orçamento vigente mandai pagar a Pereira Carneiro & C., a quantia de um conto quinhentos e noventa e oito mil tresentos e vinte reis (1:598$320) de que tratão as contas juntas, proveniente do fornecimento por elles feitos nos mezes de Fevereiro e Março ultimos de 1.500 kilos de xarque para o abastecimento do Almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo. — Por conta do credito supplementar aberto por Decreto d'esta data á verba do art. 2º, § 1º, n 48 do Orçamento vigente mandai pagar a José de Azevedo Maia e Silva, a quantia de cento e oitenta e dous mil duzentos e quarenta reis (182$240), constante da conta junta, proveniente de medicamentos fornecidos no mez de Março ultimo á pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr Dezembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o Cidadão Elpidio de Carvalho Rapozo, segundo participou em officio de 28 do mez findo, assumio n'essa data o exercicio interino do cargo de Promotor Publico do Municipio de Cabrobó para o qual foi nomeado na mesma data pelo Juiz de Direito d'aquelle municipio.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dezembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Arthur de Miranda Castro, segundo participou em officio de 6 do mez findo, assumiu n'essa data o exercicio do cargo de Promotor Publico do Municipio de Tacaratú para o qual foi nomeado por portaria de 21 de Março ultimo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE MAIO DE 1899.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição da Policia Maritima, relativo ao mez de Abril proximo findo.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado de Pernambuco do dia 1 de Maio de 1899.

Actos:

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Umbelino Dias, empresario da Companhia Infantil, determina que se lavre contracto na Secretaria da Fazenda com o mesmo cidadão, afim de fazer trabalhar no Theatro Santa Izabel aquella Companhia, mediante as clausulas abaixo mencionadas:

A Empreza obriga-se:

1.º A dar espectaculos durante o corrente mez, salvo o dia 13, concedido á actriz D. Antonia de Medeiros.

2.º A dar um espectaculo em beneficio de estabelecimentos de caridade, sendo o respectivo producto distribuido de accordo com as ordens do Governo.

3.º A dar começo aos espectaculos o mais tarde ás 8 1/2 horas.

4.º A observar strictamente o regulamento do theatro, cumprindo as determinações do Governo, da Inspectoria dos Theatros da Policia e da Administração.

5.º A garantir com o material de scena da Companhia o pagamento das multas em que a Empreza incorrer e dos prejuizos que soffrerem o theatro e seus pertences, durante o tempo que a mesma Companhia occupal-o.

6.º A por a disposição dos espectadores conducções de bonds e trens para os principaes suburbios da cidade depois dos espectaculos.

7.º A cobrar por:

Camarote de 1ª ordem	25$000
Camarote de 2ª ordem	25$000
Camarote de 3ª ordem	15$000
Camarote de 4ª ordem	8$000
Cadeiras de 1ª ordem	5$000
Cadeiras de 2ª ordem	4$000
Platéas	2$000
Paraizo	1$000

8.º Fica a Empreza isenta da contribuição por espectaculo, de accordo com o art. 39 § 1º do Regulamento dos Theatros, visto levar á scena peças de escriptores nacionaes.—Remetteu-se copia ao Administrador do Theatro e ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado resolve designar o dia 12 de Junho vindouro para proceder-se á eleição de Prefeito do municipio de Serinhãem, visto haver renunciado o alludido cargo o cidadão Sebastião Lins Wanderley, segundo participou o presidente do Conselho em officio de 22 de Abril findo.

Officios:

— Ao Presidente do Concelho Municipal do Serinhãem.— Para os fins convenientes, communico-vos que designei hoje o dia 12 de Junho vindouro, para proceder se á eleição de Prefeito desse municipio, visto haver renunciado o alludido cargo o cidadão Sebastião Lins Wanderley.

Assim fica respondido vosso officio de 22 de Abril findo.

— *Mutatis mutandis* ao Sub-prefeito do mesmo municipio.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo a petição de Lauriano José de Menezes, recommendo que mandeis pagar-lhe a gratificação correspondente ao cargo de 2º official da 2ª Secção da 2ª Directoria da Secretaria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, independente da exhibição de titulo por ter servido interinamente aquelle cargo, a contar de 5 a 30 de Abril findo, devendo o pagamento ser effectuado pela respectiva folha.

— Ao Sr. Dr. Celso F. Henriques de Souza 1º Secretario da Camara dos Deputados.— Remetto-vos a informação, em original do Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda, prestada sobre o assumpto da pretenção do Cleomenes Lopes de Siqueira, conforme solicitastes em officio n. 45, de 15 de Abril findo.

— Ao Sr. Dr. Director da Escola de Engenharia.—Autoriso-vos a mandardes imprimir os programmas de que tratastes em vosso officio n. 28 de 29 de Abril findo, a que respondo.

Expediente do Sr. Director

Officio:

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado communico-vos, para os fins convenientes que o cidadão Almagildo Loyola assumiu a 22 de Abril findo o exercicio do cargo de auxiliar de gabinete do governo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 1 de Maio de 1899.

N. 241—Sr. Dr. Director da 1ª directoria da Secretaria da Industria—Em resposta ao vosso officio de 29 de Abril ultimo, autoriso-vos a chamar concurrencia para a compra das casas de barreira, visto ser insufficiente o preço offerecido pela da ponte de S. João e não haverem apparecido licitantes para os demais.

N. 242—Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia do 1.446$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante o mez de Abril ultimo na fiscalisação dos serviços abaixo declarados, devendo effectuar-se a despeza pelas seguintes verbas do art. 2º § 2.º do orçamento em vigor

N. 8 Esgoto 510$000.
N. 14 Illuminação do Recife 630$000.
N. 15 Illuminação de Olinda 360$000.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado de 1 de Maio de 1899

Officios:

Ao Sr. Dr Promotor Publico do municipio de Bom Conselho.—Remetto-vos o incluso parecer, por copia do Dr Procurador Fiscal dos Negocios da Fazenda, dizendo respeito a queixa que destes, em officio de 20 de Fevereiro ultimo, contra o collector desse municipio Luiz Teixeira de Macedo Reis—Nesta data determino que a Repartição competente censure aquelle collector, por se furtar a exhibição dos livros e escripturação da Collectoria ao respectivo ajudante do Procurador dos Feitos, causando-me entretanto extranheza que o representante da promotoria publica se tivesse ausentado da séde de seu municipio, sem previa licença do Governo.

— Ao Sr Director Geral da Secretaria da Fazenda—Tendo por officio d'esta data extranhado ao Dr. promotor publico do municipio de Bom-Conselho, sua ausencia da séde do municipio, sem licença previa do Governo, devolvo processado annexo relativo a queixa que deu, e mesmo na qualidade de ajudante do procurador dos Feitos, contra o respectivo collector, Luiz Teixeira de Macedo Reis; e determino que censureis a este, por se furtar a exhibição dos livros e escripturação ao chefe da collectoria procedendo quanto ao mais de accordo com o parecer do Dr. Procurador Fiscal.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 2 DE ABRIL DE 1899.

Expediente do Exm Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado. no exercicio do cargo de Governador do Estado de Pernambuco.

Portaria:

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Silvestre da Rocha Wanderley. Juiz municipal de Ingazeira, resolve conceder-lhe um mez de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 35 dias.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.

Expediente do Dr. Director

Officios;

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Ex. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel João Rodrigues de Almeida assumio o exercicio do cargo de Juiz Municipal de S. José do Egypto para o qual foi nomeado por portaria de 28 de Fevereiro ultimo, conforme participou em officio de 1 do mez findo.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel José Antonio Correia da Silva Filho, promotor publico do municipio de Aguas Bellas em 11 do mez findo reassumio o exercicio do seu cargo, conforme participou em officio da mesma data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 2 DE MAIO 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado de Pernambuco.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1612, de 29 de Abril ultimo, mandai pagar, pela folha respectiva, a Tertuliano Feijó de Mello, carcereiro da cadeia do municipio de Serinhãem, a importancia de 1:050$000 de seus vencimentos no periodo de Setembro do anno proximo passado a Fevereiro do corrente, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 1637 de 29 de Abril ultimo mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º, n. 42 da lei do orçamento vigente, a Companhia Pernambucana de Navegação a importancia de 918$300 proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Janeiro do corrente anno, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1640 de 29 de Abril ultimo, mandai pagar pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 42, da lei do orçamento vigente, a Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, a importancia de 168$560, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Fevereiro do corrente anno, conforme os documentos juntos.—Communicou-se ao Superintendente da Estrada do Ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao mesmo.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 1637, de 29 de Abril ultimo, mandai pagar, pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 80, da lei do orçamento vigente, a Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, a importancia de 65$740 proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Fevereiro do corrente anno, conforme os documentos juntos.—Communicou-se ao Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos, que o Dr. Chefe de Policia, segundo participou em officio n. 216 de 29 de Abril proximo findo, promoveu, na mesma data, ao lugar de official da Repartição Central da Policia o amanuense José Uchôa Sobrinho, em substituição de Bartholomeu Sophocles Wallace Coelho Meira de Vasconcellos que foi exonerado a pedido; para o de amanuense promoveu o porteiro Francisco Antonio da Silva Beiriz e para este ultimo lugar nomeou interinamente Arthur Leopoldo Nunes de Mello.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 2 de Maio de 1899

N. 240 Srs. Membros do Senado.—Para os devidos fins, junto vos apresento, por copia, o termo que em additamento ao accordo celebrado pelo meu antecessor com a Brazilian Street Railway Company Limited, foi lavrado em 14 de Abril ultimo interpretando parte d'aquelle accôrdo.

N. 241. Sr. Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.—Accuso o recebimento dos vossos officios de 29 de Abril ultimo, communicando-me a vossa partida para a Europa, deixando incumbidos da gerencia dos serviços dessa Estrada de Ferro os respectivos chefes de repartição e bem assim remettendo a ordem da Directoria de Londres dois exemplares do relatorio apresentado a reunião geral dos accionistas, que teve lugar a 18 do mesmo mez. Agradecendo-vos as vossas offerecimentos peço a fineza de assegurardes aquella Directoria os meus protestos de estima e consideração.

N. 243.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 782$500, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 2.ª quinzena de Abril ultimo no serviço dos fornos de incineração do lixo, devendo effectuar-se a despeza pelo n. 8, art. 2.º, § 2.º do orçamento em vigor.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 26 de Maio de 1899

Bacharel José da Silva Ramos, juiz municipal da Villa Bella, replicando do despacho exarado em sua petição de 12 do corrente mez.—Indeferido. E' attribuição do Governo conceder ou recusar licenças, segundo lhe parecer justo, não tendo limite essa attribuição no facto de resultar da ausencia do funccionario da séde de sua jurisdicção a perda do cargo; esta resulta do acto do proprio funccionario, e não da recusa da licença.

José Francisco dos Santos, capitão de infanteria estadoal, solicitando o abono da ajuda de custo a que tiver direito, por ter ido em diligencia a Canhotinho.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Amaro José de Lima ex soldado do batalhão de infanteria estadoal, solicitando indemnisação da quantia de 23$900, a que se julga com direito, e vencida a 16 de Dezembro do anno passado.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

João Cosme Gomes da Silva e Lauriado José Pereira, pedindo transferencia da Casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Nesta data providenciou no sentido de serem os supplicantes removidos na primeira opportunidade para o presidio de Fernando de Noronha.

Balbina Firmina da Rosa Leal, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino de Leopoldina, requerendo justificação de faltas.—Como requer.

Minervina Feitosa Brandão, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira mixta de Caruaru, em Petrolina, requerendo justificação de faltas.—Como requer.

Heleodoro Cirino de Oliveira Coragem, professor publico da cadeira de Jatobá de Tacaratú requerendo o pagamento da quantia a que tem direito, para despezas de primeiro estabelecimento, e bem assim que lhe sejam facultados os meios de transporte áquella localidade.—Informe, com urgencia o S. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Oscar José da Silva, pedindo autorisação para matricular-se na aula de Escripturação Mercantil do Instituto Benjamin Constant.—Informe o Sr. Dr. director do Instituto Benjamin Constant.

Adolpho Torres de Carvalho Barros pedindo que lhe seja concedida uma epoca especial no Instituto Benjamin Constant, afim de prestar exames de Portuguez e Geographia, visto não ter comparecido a época competente por incommodos de saude, como prova com o attestado junto.—Indeferido, á vista da informação do director do Instituto Benjamin Constant.

Manoel Joaquim de Sant'Anna Jacques sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Indeferido, á vista do estado de medico da Casa de Detenção.

Manoel Theodozio Elias, sentenciado requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Serinhãem para mandar juntar a certidão pedida.

Manoel Pereira da Silva e Sá, pedindo o pagamento dos vencimentos integraes do cargo de juiz de direito interino do municipio de Villa Bella, a contar da data do fallecimento do Dr. Timotheo Peres de Albuquerque Maranhão.—Junte o supplicante o attestado de exercicio.

Francisco Xavier de Araujo, carcereiro da cadeia de Tiquaretinga, pedindo pagamento de seus vencimentos de Outubro de 1898 a Janeiro de 1899.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Bezerra da Silva, pedindo providencias no sentido de que os autos do processo em grão de appellação, de sua mãi, sentenciada Joaquina Maria da Conceição subam ao Superior Tribunal de Justiça.—Não ha que deferir. O processo da peticionaria, segundo informou o Dr. juiz de direito do municipio de Panellas em officio de 19 do corrente, acha-se no Superior Tribunal de Justiça, afim de ser decidida a appellação.

Francisca de Mendonça Pinto, professora publica transferida para o povoado de S. João dos Pombos, pedindo pagamento de vencimentos a que tem direito, a contar de Janeiro do corrente anno á presente data.—Deferido, com officio de hoje ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Francisco Menezes Castello subdelegado do municipio do Cabo, pedindo que se lhe mande pagar os alugueis da casa que serve de quartel ao destacamento da força estadoal, da Ponte dos Carvalhos, a contar de 23 de Novembro do anno proximo findo a 23 do corrente mez, á razão de 10 mezes, e bem assim a quantia de 12$000, que se acha escripturada de exercicios findos.—Informe o Sr. director geral da Secretaria da Fazenda.

O Porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dia 26 de Maio de 1899

Bacharel Felippe de Figueirôa Faria, pedindo restituição de 3 apolices depositadas pelo seu finado pai Dr. Miguel de Figueirôa Faria para fiança da Collectoria de Olinda.—Indeferido, á vista das informações, devendo o peticionario aguardar a tomada definitiva de contas do exercicio.

Engenheiro Antonio Pereira Simões pedindo em favor da Companhia de Santa Therez a execução do beneficio de que trata a lei n. 354.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Adolpho Targini Accioly, pedindo pagamento de seus vencimentos relativos aos mezes de Março e Abril ultimo, na qualidade de engenheiro fiscal da Estação Carbonifera em Fernando de Noronha.—Pague-se de accordo com a informação da 1ª Secção da Sub directoria da Contabilidade.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do dia 27 do corrente

Adolpho Targino Accioly, Tondella Cakles & C., os mesmos e Francisco de Barros.—Ao Exm. Sr. Dr. governador.

Manoel Moutinho da Silva.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Maria Alves Velloso, Antonio de Souza Azevedo e Ernesto dos Santos Fragoso.—Certifique-se.

Luiz da Fonseca e Silva.—Attendido.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.—A' Sub-directoria da Contabilidade para seu conhecimento e devolver.

Joaquim Amancio de Souza, coronel Joaquim de Gusmão Coelho e Antonio Leonardo de Menezes Amorim.—Informe o Sr. Dr. sub-director da Contabilidade.

Francisco Antonio de Oliveira Santos.—Haja vista o Sr. procurador fiscal.

O protocollista,
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr Desembargador Governador do Estado

Manoel de Souza Padilha, collector interino de Buique, pedindo relevação do pagamento de multas que deixou de cobrar.—Indeferido.

Floro Florencio de Lima Ribeiro, collector de S. José do Egypto, pedindo 2 mezes de licença.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O protocollista
Amaro Boudoux.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção. N. 112.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 28 de Maio de 1899

Ao Cidadão Dezembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

Dia 27:

A' ordem do subdelegado do Recife, Belarmina Luiza da Silva, preso em flagrante delicto por crime de morte.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Julia Maria dos Prazeres de Jesus, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José Miguel Francisco de Alcantara, vulgo Miguel das Vaccas, por crime de roubo.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, José Francisco de Moura e Severino Luiz de França, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Graça, Eugenio Gomes da Silva, como gatuno.

Dia 28:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Francisco Augusto de Athayde, Benedicta do Nascimento Medeir e e Maria José Cavalcante, por disturbios.

ILEGÍVEL

A' ordem do subdelegado do 2º districto de Boa Vista, João Gonçalves Barbosa de Silva, como desordeiro.

O subdelegado do 1º districto daquella freguezia participou-me que, no dia 24 do corrente, o trem da estrada de ferro de Olinda que partio do Recife ás 6 e 1|2 horas da tarde, ao passar pela estação do Principe, esmagou uma das pernas do individuo de nome Burdunno Lopes da Rocha que viajava na plataforma de um dos carros do mesmo trem, o qual desequilibrando-se foi apanhado pelas ultimas rodas.

O offendido foi transportado para o Hospital Pedro II, onde se acha em tratamento e procede-se sobre o facto ás diligencias da lei.

Communicou-me ainda a mesma autoridade que, em data de 26 do corrente foi traiçoeiramente ferido com um tiro de revolver quando passava pela ponte velha da Magdalena o individuo de nome Crispim Maximiano Ribeiro.

A alludida autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede ás diligencias legaes no intuito de descobrir o criminoso que logrou evadir se.

— Pelo delegado de policia do municipio de Caruarú me foi participado que, no dia 22 do corrente capturou e recolheu á cadeia respectiva o individuo de nome José Sabino do Nascimento, por crime de furto de cavallos, em poder do qual foram encontrados tres dos referidos animaes, que se achavam depositados naquella delegacia afim de serem entregues a quem de direito for.

Em data de 29 do corrente, o subdelegado de Santo Antonio enviou a esta Repartição 30 facas de ponta, 6 punhaes, 3 navalhas, 3 estoques, 3 canivetes, 1 rewolver e 1 bengala de ferro apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 2º Promotor Publico da capital por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 4º districto criminal as procedidas contra João Rufino de Oliveira.

Ao Dr. 3º Promotor por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 5º districto criminal as procedidas contra Vicente Francisco de Sant'Anna e José Francisco de Sant'Anna conhecido por Cabeceira, como indigitados em crime de roubo e as procedidas contra Manoel Eliseu autor do ferimento que soffreu Camillo José Francisco.

O cidadão José Pereira Sebastião entrou em data de 20 deste mez no exercicio do cargo de secretario do districto de Pau Ferro do Municipio de Quipapá.

Saude e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco, do dia 27 de Maio de 1899.

Manoel Bernardo de Souza concessionario do lote n. 17 da Colonia Sesseana pedindo abatimento de 50 % sobre o valor de seu debito.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
A. Peregrino.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 29 de Maio de
Martha Maria Peres, Joaquim José de Sant'Anna, Joaquim José de Araujo, Manoel Moutinho da Silva.—Informe a 1.ª Secção.
Amorim Fernandes & C.—A' 3.ª Secção.
Theophilo Ferreira Baltar.—Dirija-se ao Thesouro do Estado,

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

CONGRESSO DO ESTADO

SENADO DE PERNAMBUCO

44ª SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE MAIO DE 1899

PRESIDENCIA DO EXM SR. DESEMBARGADOR MANOEL CALDAS BARRETO

Á hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Bezerra de Carvalho, Francisco Corrêa, Coelho de Moraes, Albino Silva, Caldas Barreto, Salazar Moscoso, Delfino Cavalcanti e Leopoldo Lins, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O SR. 1.º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Srs. Deputados, remettendo as seguintes resoluções alli iniciadas no corrente anno pelos projectos:

N. 32, autorisando a construcção de uma ponte sobre o riacho da Varzea da Onça.—A' 4.ª Commissão.

N. 43, idem a despender-se até 50:000$000 com a construcção da cadeia de Garanhuns.—A' 4.ª Commissão

N. 51, idem a prorogar-se por mais 20 annos o prazo do privilegio da Companhia Ferro Carril.—A' 4.ª Commissão.

Outro do mesmo, remettendo mais as seguintes resoluções deste anno, iniciadas alli pelos projectos:

N. 17, autorisando auxiliar-se com... ... 15:000$000 a construcção da cadeia de Bonito.—A' 4.ª Commissão.

N. 21, idem a melhorar-se a reforma do alferes de policia, Severino José Eleuterio.—A' 3.ª Commissão.

N. 33, idem a conceder-se um anno de licença sem vencimentos ao Bacharel Antonio Urbano Pessoa Montenegro.—A' 3.ª Commissão.

N. 44, idem a construir-se uma ponte sobre o Ipojuca na estrada que liga a estação de Frexeiras a Primavera.—A' 4.ª Commissão.

N. 46, declarando sem effeito o acto de 23 de Julho de 1891 na parte em que dispensou do cargo de chefe de districto da Secretaria da Industria a Manoel Pereira Brandão Junior.—A' 3.ª Commissão.

N. 48, idem a conceder-se ao Tabellião de Itambé Braulio Gonçalves de Oliveira Mello, um anno de licença para tratar de sua saude.—A' 3.ª Commissão.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

E' lido, indo a imprimir o seguinte:

1899.—PROJECTO DA CAMARA N. 25

(1899—PARECER N. 75)

A 3.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados no corrente anno pelo projecto n. 25, é de parecer que se adopte tal qual se acha.

Sala das Commissões do Senado, 24 de Maio de 1899.—*Barão de Nazareth.—Leopoldo Lins.—Coelho de Moraes.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.º A ordem da substituição dos Juizes de Direito e Municipaes da Capital será feita pelo Governador do Estado durante o mez de Novembro, para começar a vigorar em Janeiro seguinte.

Art. 2.º Os Juizes de Direito da Capital terão attribuições criminaes e farão casamentos nos districtos, que lhes forem designados, na fórma do artigo antecedente.

Art. 3.º Ficam revogados os arts. 17 e § unico e 21 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898 e mais disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 17 de Maio de 1899.—*Elpidio de Abreu e Lima*, 1.º Vice-Presidente.—*Affonso de Barros C. de Albuquerque*, servindo de 1.º Secretario.—*Domingos d'Abreu e Vasconcellos*, servindo de 2.º Secretario.

O Sr. [illegible]

se a indicação, cuja discussão estava encerrada.

O Sr. Albino Silva (*pela ordem*) declara que se abstem de tomar parte na votação.

Procedendo-se á votação, é approvada unanimemente dita indicação, concebida nos termos seguintes:

«Indico que se adopte a seguinte moção:

«O Senado do Estado de Pernambuco, apreciando devidamente as qualidades eminentes que ornam a pessoa do Exm. Sr. Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, elevado ao honroso cargo de Vice-Presidente da Republica, pelo seu acendrado patriotismo e incontestaveis merecimentos, consigna na acta um voto exprimindo a maxima confiança e solidariedade politica a tão conspicuo cidadão.

«Sala das Sessões do Senado, 22 de Maio de 1899.—*Barão de Nazareth*».

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na 1.ª hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

Approvam-se sem debate em 2.ª discussão os projectos da Camara ns. 50 deste anno e 71 de 1898, este autorisando a entrar-se em accordo com a Companhia de Estrada de Ferro do Norte do Brazil, e aquelle, que é dispensado de intersticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, autorisando a abrir-se um credito supplementar de 2:501$000.

Exgotta-se a ordem do dia.

O Sr. Barão de Nazareth pede a nomeação de um Sr. Senador para assignar tres pareceres da 5.ª Commissão que se acham sobre a mesa e nomeando para tal o Sr. Presidente ao Sr. Leopoldo Lins, são lidos, indo a imprimir, os tres pareceres abaixo, sob ns. 75 e 78, redigindo os tres projectos que á mesma haviam sido remettidos na sessão antecedente.

São estes os pareceres:

1899—PARECER N. 67

A 5.ª Commissão, a quem foi presente o projecto n. 27 do corrente anno, iniciado na Camara dos Srs. Deputados, hoje approvado em 3.ª discussão por este Senado, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Artigo 1.º Aos Juizes Municipaes compete o preparo dos processos relativos aos crimes de injuria e calumnias verbaes e escriptas (Codigo Penal arts. 315 a 325), cabendo aos Juizes de Direito o respectivo julgamento, com appellação voluntaria para o Superior Tribunal de Justiça, dentro do prazo de oito dias.

Art. 2.º Apresentada a queixa, o Juiz procederá de accordo com o art. 43 até o § 7.º inclusive, do Decreto n. 4824 de 22 de Novembro de 1871.

Art. 3.º Havendo appellação, nos termos do art. 1.º, as partes poderão arrasoar na 1.ª ou 2.ª instancia, tendo para isso, cada um, o prazo de cinco dias.

Art. 4.º O réo poderá ser citado por edital, com o pregão de oito dias, para o processo e julgamento, não sendo encontrado no Municipio.

Art. 5.º Esta lei entrará em execução, logo depois de publicada, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, em 24 de Maio de 1899.—*Barão de Nazareth.—Coelho de Moraes.—Leopoldo Lins.*

1899—PARECER N. 77

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada no corrente anno na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 31 approvado hoje em 3.ª discussão por este Senado, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Artigo 1.º Fica extincta a responsabilidade do Bacharel Aquilino Gomes Porto, como fiador do Collector do Municipio da Escada, José Sancho Bezerra Cavalcante, pela quantia de 1:210$610 que lhe foi glosada nas porcentagens percebidas pela venda do engenho Dromedario, anterior ao Decreto de 2 de Julho de 1895.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, em 24 de Maio de 1899.—*Barão de Nazareth.—Coelho de Moraes.—Leopoldo Lins.*

1899—PARECER N. 78

A 5.ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 42 do corrente anno, a qual foi hoje approvada por este Senado em 3.ª discussão, é de parecer que fique assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a abrir um credito supplementar na importancia de 13:700$000 á verba n. 2 do art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente, para completar a quantia necessaria ao pagamento do pessoal da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 24 de Maio de 1899.—*Barão de Nazareth.—Coelho de Moraes.—Leopoldo Lins.*

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão do projecto da Camara n. 50 deste anno.

EXTERIOR

America do Sul

CHILE

Em discurso pronunciado em Tacna, o Sr. Walker Martinez disse que alli tinha ido estudar os interesses chilenos n'aquelle territorio.

— A Legação do Perú em Santiago publicou um telegramma de seu Governo explicando a situação politica de Lima.

Nos circulos officiaes se está a entender que o Chili apoiará o Presidente Pierola.

— Parte da esquadra sahirá por estes dias de Maio a fazer evoluções por mares do sul.

— Preparam-se grandes festejos para commemorar o dia 21 de Maio.

Já foram iniciadas as negociações officiaes entre o governo do Chili e junta governativa da Bolivia, por meio de troca de communicações relativas á inauguração do novo regimen da Republica.

— As imprensas de Santiago e Valparaiso oppõem-se á venda dos navios de guerra da esquadra.

— Causou surpresa a manifestação hostil contra o Chili verificada em Buenos Ayres em frente da legação chilena.

O governo argentino deu amplas explicações pelo telegrapho ao presidente do Chili do facto que não teve a maior importancia.

— O Conservatorio de Musica da cidade de Santiago tem em ensaios as oratorias do Reverendo Perosi, que serão brevemente executadas em publico.

PARAGUY

O governo nomeou o Sr. Enrique Acostendori delegado do Paraguay na conferencia medica que se realizará em Bruxellas em Setembro proximo.

— Preparam-se grandes festas para se festejar o dia 14 do corrente, anniversario da independencia da Republica.

— Continuam a apparecer petições ao governo para retirar [illegible] que se acha enterrado em varios pontos da Republica.

— O Ministerio do Interior acaba de permittir a Mercedes Romero para retirar [illegible]

da entre os Departamentos de [illegible] Aregua.

— O poder executivo apresentou um projecto creando [illegible] a dependencia do Banco Agricola do Paraguay a Caixa Geral de Deposito.

— Esteve enfermo alguns dias o presidente da Republica Aceval.

— El Correio em um artigo editorial reclama a necessidade da matança de cães vagabundos que percorrem as ruas da cidade com risco de serem accommettidos de hydrophobia e de outras molestias que são transmissivas aos transeuntes.

— Devido ao procedimento observado por um professor da Escola Naval de menores, que já foi denunciado pela imprensa, suscitou-se um conflicto entre a Superintendencia do Ensino e o Conselho de Educação, que depois de varias discussões pedio sua demissão collectiva.

— Foi enviado preso para Buenos-Ayres Marco Vitel, cuja extradição foi solicitada.

— A observação sanitaria suspeita de procedencia de Buenos-Ayres não diminuio a navegação do Paraguay.

REPUBLICA ARGENTINA

Na sessão de 13, do Senado, foi apresentado o convenio celebrado entre o Brazil e a Republica Argentina, para delimitação das respectivas fronteiras.

Considera-se desde já realizado o emprestimo argentino de trinta milhões de pesos a juro de 6% e sem pagamento de amortização durante cinco annos.

— Foi distribuido aos corpos da Guarda Nacional de Buenos-Ayres, Rosario e Cordoba armamento Mauser e nos das demais provincias Remington.

— O Sr. Benjamin Victorica não acceitou o cargo de interventor na provincia de Buenos Ayres, devido a motivos pessoaes e muito especialmente por sua antiga amizade com o Dr. Irigoyen.

Para esse cargo foi convidado o Sr. Marcos Avellaneda, que acceitou-o, chamando para secretario o Sr. Mariano Vedia.

Assegura-se que o Interventor resolveu annullar as ultimas eleições, convocando o povo a novos comicios o que, como garantia de imparcialidade e para evitar propostas antecipadas, nomeará delegados especiaes que em cada localidade exerçam restricta vigilancia durante o pleito eleitoral.

— Attribue-se ao presidente o proposito de contratar com a Empreza Ferro-Carril do Sul a abertura e reparação dos caminhos dos territorios do sul da Patagonia que possam em communicação os portos mais importantes daquella zona com os rios Limay e Neuquen, e por conseguinte com o ferro carril que está em construcção.

— Os colonos russos proseguem nas compras de novas terras na provincia de Entre-Rios.

— No dia 29 do passado appareceram de novo tremores de terra em La Rioja, não havendo victimas, mas em Lavalle e Famatina desabaram varios muros e paredes.

— Telegramma recebido de Paris diz que o *Temps* publica a pedido de um membro da colonia argentina naquella capital, uma rectificação sobre a viagem de Saint Saens á America do Sul.

Declarou o informante que o festejado compositor francez não visitará o Rio de Janeiro, mas sim Buenos-Ayres, a maior, accrescentou, das capitaes latinas, depois de Paris.

— O Ministro da Marinha fez no orçamento para o proximo exercicio uma economia de 800.000 pezos.

— Ante o juiz federal do Rosario foi apresentado o representante dos credores inglezes da municipalidade, solicitando o embargo dos bens da dita corporação pela somma de um milhão de pezos ouro, importancia de igual quantidade de *coupons* vencidos que foram depositados no Banco da Nação á ordem daquelle juiz.

— Pedro Orioli, subdito italiano pedio ao Governo a nomeação de uma commissão para examinar a sua descoberta relativa á quadratura do circulo, que diz ter, depois de longos annos de estudos, resolvido o grande problema.

— Uma correspondencia do Rio de Janeiro para um dos jornaes de Buenos-Ayres, trata da cançada questão da ineficacia do *serum* Sanarelli.

O correspondente affirma os estragos feitos por esse preventivo e os resultados pessimos que tem dado, classificando espirituosamente de *serum* Materelli

— A imprensa applaude a idéa da união ferro viaria entre a Republica Argentina e o Paraguay.

— Falleceu o historiador Angel Justiniano Carranza.

— O Dr. Cané apresentou um projecto para levantar-se uma estatua a Domingos Sarmento.

A estatua será de bronze e terá 8 metros altura, ficando a sua execução a cargo do artista francez Rodin.

— O Dr. Racovitza celebrou uma conferencia no salão da Sociedade Scientifica Argentina, tratando da descripção de sua viagem ao Pólo Sul, guardando, porém, outros e principaes detalhes para a Sociedade de Geographia da Belgica.

O presidente da sociedade scientificou que na proxima primavera será enviada uma expedição ao Pólo Sul pela Sociedade de Geographia da Belgica.

— *El Diario*, tratando da proposta do Governo italiano para a compra de varios navios da esquadra, aconselha que se faça o possivel para realisar a transacção.

— No dia 3 do corrente chegou da Bolivia o major Villamel, a quem se dava por morto na batalha do Oruro

Junto com o major Vallamiel chegaram os majores Araujo e Pena e quatro soldados de artilheria, que confirmam a morte de Raphael Martinez Campos, ferido por uma bala que lhe atravessou o estomago.

MONTEVIDEO

O Governo resolveu suspender as quarentenas para os navios de procedencia argentina.

A imprensa applaude esta resolução.

— Deu-se no dia 11 um principio de incendio no quartel de artilharia, que em tempo foi suffocado.

Entretanto causou alarma no centro da cidade, por saber-se que alli havia grande deposito de materias explosivas.

— Communicações aqui recebidas diziam a principio estar gravemente enfermo em Buenos-Ayres o engenheiro Weiss, que veio tratar da convenção telegraphica entre o Brazil e o Rio da Prata; mas noticias posteriores dão já restabelecido aquelle engenheiro.

A' proposito, sabe-se que já estão elaboradas as principaes partes da convenção telegraphica.

— Ha poucos dias, no Cassino Oriental, em momentos em que se projectava sobre o trajo da *mulher serpentina* a imagem da bandeira brazileira, dous ou tres individuos de baixa esphera gritaram *fóra*.

Ao terminar o espectaculo alguns brazileiros pediram ao director do theatro que não permittisse mais a apparição da bandeira brazileira.

"La Razon" escreveu um bello artigo, muito honroso para os brazileiros.

Os ministros do governo e das relações exteriores visitaram o ministro brazileiro, Dr. Alberto Fialho, para manifestar-lhe o seu desagrado por aquelle acto desaforado.

Dadas as condições individuaes dos autores desse desabafo insolente, não é possivel dar importancia a esse proceder de gente irresponsavel.

A sociedade culta de Uruguay é a primeira a condemnal-o.

— A "Razon," fazendo muitos elogios, traduz parte da Mensagem apresentada ao Congresso pelo Dr. Campos Salles.

— O Supremo Tribunal condemnou a 25 annos de penitenciaria o individuo Oriental [illegible]

[illegible] Sant'Anna, em Março de 1899.

— Os jornaes noticiam com grande satisfação o projecto do Congresso Juridico que vai realizar-se no Rio de Janeiro.

— Renunciou o seu alto cargo o chefe de policia.

— A imprensa elogia a eleição do Dr. Carlos Blanco, para senador.

— Na cidade de Rivera, João Adriano ferio, a bala, o commissario de policia.

BOLIVIA

Chegou a La Paz o coronel Pando.

Foi nomeado ministro boliviano na Republica Argentina o Sr. Juan Carrillo.

Em Andamarca os indios sublevaram-se contra as autoridades locaes, travando-se luta do que resultou grande mortandade de parte a parte, segundo as primeiras noticias.

Soube-se depois que as desordens occorridas alli, ao contrario do que informavam as primeiras noticias, não produziram nenhuma morte.

— Correm em Sucre boatos de que o General Montes prepara um pronunciamento contra o Governo; e parece que Colquechaca e Cochabamba se recusam a reconhecer a revolução triumphante.

— Foi posto em liberdade o ex-presidente Baptista, que se achava encarcerado.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

AGGRAVO

Carta testemunhavel do juizo de direito desta cidade

Aggravante—Manoel Joaquim Pessôa.
Aggravado—Francisco de Assis Fernandes Vianna.

Accordão

Accordam em Tribunal etc

Que feito o sorteio dos juizes adjuntos e discutidos estes autos de carta testemunhavel vindos do juizo do civel desta capital, aggravante Manoel Joaquim Pessôa, aggravado Francisco de Assis Fernandes Vianna, não tomam conhecimento do recurso, porquanto não é caso de aggravo a hypothese dos autos, e o juiz *á quo* procedeu regularmente não o accentuando, conforme o despacho de fls. 3 v.

O despacho aggravado, proferido nos termos da Ordenação do L. 3º Tit. 41 § 9, não podia causar damno irreparavel nem era incompetente o juiz *á quo* para proferil-o.

Pague o aggravante as custas.

Recife, 19 de Maio de 1899.

Galvão—Presidente.
Góes Cavalcanti.
José Uchôa.
Carlos Vaz.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se a 44ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José d'Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Coelho de Moraes, Bezerra de Carvalho, Albino Silva, Caldas Barreto, Francisco Corrêa, Antonio Pernambuco, Eduardo d'Oliveira e Joaquim Guimarães.

Foi lida sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. Governador do Estado, devolvendo sancionadas sob ns. 354 e 355 duas resoluções do Congresso.—Archive-se.

Outro do 1º Secretario da Camara dos Deputados remettendo as seguintes resoluções alli iniciadas pelos projectos deste anno:

N. 45 providenciando sobre as eleições do Estado.—A' 3ª Commissão.

N. 54 autorisando a concessão de um anno de licença com todos os vencimentos ao Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.—A' 3ª Commissão.

Outro do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado remettendo as informações solicitadas relativamente ao que deu ao Estado o Mosteiro de S. Bento.—A quem fez a requisição.

Passou-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

Foi lido, sendo approvado sem debate, o parecer n. 86 da 5ª Commissão, já impresso no Jornal da Casa, redigindo o projecto da Camara n. 50 de 1899 (credito supplementar de 2:501$).

O Sr. Presidente declarou que opportunamente iria a sancção a resolução.

Foi tambem lido, submettido a discussão sendo approvado sem debate, um parecer sob n. 87, da 3ª Commissão, pedindo á Camara os documentos que deram origem aos projectos ns. 24 e 56 deste anno.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na primeira hora da sessão passou-se a ordem do dia.

Approvaram-se sem debate: em 2ª discussão o projecto da Camara n. 25 deste anno (substituição dos juizes de direito e municipaes da capital) e em 3ª indo á Commissão afim de o redigir o de n. 71, de 1898, da mesma Camara (accordo com a companhia de estradas de ferro do Norte do Brazil).

Submettido a discussão unica o parecer n. 74 deste anno, da 4ª Commissão adoptando o substitutivo feito pela Camara ao projecto do Senado n. 25 de 1898 (colonias penitenciarias) orou o Sr. Francisco Corrêa, sendo approvado o parecer, e remettido á 5ª Commissão afim de fazer a devida redacção.

Exgotou-se á ordem do dia.

O Sr. 1º Secretario communicou a remessa á sancção das seguintes resoluções:

1ª Autorisando a abertura de um credito supplementar de 13:700$ á verba n. 2 do art. 2º § 2º da Lei n. 315.

2ª Extinguindo a responsabilidade do Bacharel Antonio Aquilino Gomes Porto, como fiador do collector do municipio da Escada.

3ª Estabelecendo a competencia dos Juizes Municipaes no preparo dos processos relativos aos crimes de injuria e calumnias escriptas e verbaes.

4ª Autorisando a abertura de um credito supplementar de 2:501$000 á verba consignada no art. 2º § 1º, n. 7 da Lei n. 315.

A' ordem do dia de hoje é:

2ª discussão dos projectos ns. 20 de 1898 e 12 deste anno, ambos do Senado e dos de ns. 17, 38, 44 e 52 da Camara, todos deste anno.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, a hora legal a 47ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Elpidio de Figueiredo, tendo comparecido os Srs.: Celso de Souza, Elpidio Figueiredo, Honorato Marinho, Pinheiro Ramos, Tito Galvão, Estacio Coimbra, Gonçalves da Rocha, Manoel Jardim, Francisco Synezio, Affonso de Barros, Araujo Lima, Frageso, Boulitreau e Santos Selva.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para se proceder á votação.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente que independe de votação:

Officio do Governador do Estado remettendo sanccionadas sob n. 354 a 355, duas resoluções do Congresso.—A archivar.

Outro do mesmo Sr. Governador do Estado prestando informações ao de Maria J. Nogueira da Costa, João L. Dornellas Camara e moradores de Cuneguy em Olinda.—A' quem requisitou.

Outro do mesmo Sr. Governador do Estado, remettendo copia do contracto celebrado com João Rodrigues de Moura para fundação de uma estação carbonifera em Fernando de Noronha.—A' quem requisitou.

Representação do Conselho Municipal de [illegible]

nambuco e Alagôas.—A' Commissão de Estatistica e Divisão Civil.

Foram lidos indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 151—Da Commissão de Petição e Poderes deferindo a petição de Isaias de Carvalho Silva. (Projecto n. 77).

N. 152.—Da mesma Commissão deferindo a petição de João José de Carvalho Moraes (Projecto n. 78).

N. 153 da Commissão de Redacção de Leis, redigindo projecto n. 29 do corrente anno.

Na hora do expediente usou da palavra o Sr. Santos Selva que requereu a nomeação de uma commissão que, representando a Camara, fosse dia do anniversario do Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, cumprimental-o por este motivo.

O Sr. Presidente declarou que, não havendo numero legal para approvação do requerimento do Sr. deputado Santos Selva, o fazia sob sua responsabilidade submettendo a approvação na proxima sessão, nomeando para o fim requerido os Srs. Santos Selva, Bianor de Medeiros e Boulitreau.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente verificado pela chamada feita, não haver numero legal passou-se á ordem do dia

Submettendo-se a 1ª discussão o projecto n. 79, do corrente anno, foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Os pareceres n. 61 e 73 submettidos consecutivamente a 2.ª discussão foi a mesma encerrada, sem debate, adiada a votação por falta de numero.

Os projectos ns. 41, 53, 65, deste anno e 10 do Senado submettidos consecutivamente a 3.ª discussão foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 32, orou o Sr. Affonso de Barros, que requereu o adiamento da discussão visto á falta de numero.

Apoiado seu requerimento ficou adiada a discussão e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

1.ª parte: votação dos projectos, cuja discussão foi encerrada; 1.ª discussão do projecto n. 71, 2.ª dos de n. 66, 68 e 72 e trabalhos de commissões. 2.ª parte continuação da 2.ª discussão do projecto n. 32 de 1898.

Autoridade policial—O Exm. Sr. desembargador vice presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, nomeou, por acto de 29 do corrente, para o cargo de subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, José Nesme Saldanha, em substituição do actual que foi exonerado a pedido.

Prefeitura Municipal do Recife—Foi hontem recolhida ao Banco Popular, pelo thesoureiro da Prefeitura a 21ª prestação para o resgate das apolices e pagamento dos respectivos juros, havendo já em deposito naquelle Banco para o dito resgate, a quantia de 56:538$300.

O fructo prohibido—Domingo e segunda-feira, 1ª e 2ª representações da comedia-revista pernambucana de Domingos Magarinos e Julio Falcão.

Interessante o seu entrecho, notando-se alguns ligeiros senões que não devem ser levados á conta de creditos de que gozam os festejados moços, pois que é um trabalho arranjado em poucos dias.

Attendendo a isto, pareceu-nos descobrir algumas semelhanças mais ou menos pronunciadas entre os typos dos personagens da nova peça, e outros que nos são conhecidos.

Assim, a D. Josepha, o Candoca, a Felismina, a Marietta e a Pepita, nos trazem a memoria D. Fortunata, Juquinha, Benvinda, Quinota e Lola, a fina cocote do bello trabalho de Arthur Azevedo.

O 1.º acto é muito fraco, o 2.º termina com um côro extemporaneo de vassouras que sem uma certa causa que o justifique invade a scena e fecha o acto.

O 3.º acto é muito cheio, e a entrada do 2.º quadro, com a popular «Casaca do homem», produz um bello effeito.

O final, embora nos faça lembrar o baile do anniversario da Lola, agrada bastante, e é de lastimar que na penultima scena não tenham botado um dicto qualquer na bocca da interessante Pepita, que consente ser roubado o seu doente, por outra mulher, sem a mais leve impressão.

O Zeferino é um typo bem estudado, o Dr. Procopio da mesma forma, sendo que o Barroso tem uns traços do sujeito cabaloso do Rio Nú.

A musica é quasi toda trivial: bem arranjados, o Duo dos Gatos, as Coplas do Zeferino, o tango do canella e o maxixe final.

A representação não esteve regular. Salvaram-se do naufragio, o correctissimo actor Diocleciano, o cabuloso Barroso, a intelligente Elvira, uma dengosa mulata, Miranda e Franklin, dous impagaveis bilontras e Irene, meiga e gentil priminha.

Consuelo, uma das estrellas da Companhia, a quem com justiça, temos nos referido por diversas vezes lisongeiramente, portou-se mal, esperando pelo ponto, cantando desafinada, como por exemplo na canção do 1.º acto.

Floripes enterrou a respeitavel matrona D. Josepha.

Cumpre-nos fazer justiça ao intelligente Francisquinho, um curioso irmão da opa, e ao Bastião, que manteve o papel do Dr. Procopio.

O movimento pessimo, os pannos subiam fóra de tempo e desciam á vontade, mas cumpre declarar, este serviço não está mais a cargo do pessoal do theatro, acha-se entregue á empreza.

— A peça foi bem recebida, e os seus autores devem estar satisfeitos, pois que para uma companhia Infantil não se poderia escrever peça mais forte, e que exigisse tão facil interpretação em limitadissimo numero de tempo.

Diversões—No sabbado ultimo abriram seus salões o Cassino Commercial, a Recreativa 10 de Março e o Atheneu Musical Pernambucano, offerecendo esplendidas diversões aos seus associados e a alguns convidados. Os salões de todas regorgitavam de cavalheiros e distinctissimas senhoras de nossa sociedade. Profusão de luzes e de flores, á par de muita amabilidade e muito cavalheirismo, encontramos nas tres conhecidissimas associações.

O esplendor de uma rivalisava com o de outras: tantas foram as gentilezas com que fomos distinguidos, que não sabemos de qual guardamos recordação melhor.

Todas estavam á altura do seu programma, pelo que felicitamol-as com a maior cordialidade.

Deputado ao Congresso Federal—Chegou hontem do norte no paquete *Una* o Sr. Coronel Francisco Gurgel de Oliveira, deputado ao Congresso Federal e seguirá para o Rio no vapor allemão *Rio*, aqui esperado amanhã.

S. Exc. acha-se hospedado em casa de seu primo, o Sr. coronel Gurgel do Amaral.

Missa transferida—Por falta de sacerdote, não se realisa hoje, como se achava annunciada a missa do 7º dia por alma da professora jubilada, D. Joanna J. de Siqueira Varejão.

Partida dos correios terrestres—Hoje: Chã Grande, Bello Jardim, Poções, Vicencia, Angelica, S. Vicente, Bom Jardim, Surubim, Vertente, Taquaretinga, Santa Cruz, Brejo, Jatobá do Brejo, Amaragy, Luz.

Missas—Hoje serão rezadas as seguintes missas:

Na matriz de S. José, ás 8 1|2 horas por alma do Dr. Luiz Machado, [illegible]

Na matriz de S. Lourenço, ás 7 horas, por alma de D. [illegible]

Na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas [illegible]

por alma de D. Maria Isabel Moreira Lemos.

Fallecimento—Falleceu hontem, pela manhã, n'esta cidade, o Dr. José Maria de Araujo.

O finado pertenceu, no extincto regimen, ao partido liberal ao qual prestou com lealdade e dedicação muitos serviços.

Na magistratura prestou igualmente serviços pelos seus principios de justiça e caracter integro.

Seu enterramento effectuar-se-á hoje ás 9 horas da manhã, sahindo o feretro da rua da Imperatriz n. 84.

Não ha convites especiaes.

Carros a disposição.

Damos sinceros pezames á sua Exma. familia.

Cidade de Olinda—Dessa localidade escrevem-nos dizendo achar-se exposta todas as noites e havendo preces a milagrosa imagem de S. Sebastião na sua igreja.

Diz o nosso informante que o motivo dessa resolução é estar grassando a epidemia da febre amarella.

Casaca do Homem—E' assim que se intitula uma interessante diversão para a proxima noite de S. João e que se vende por diminuto preço.

Agradecemos a collecção que nos foi offerecida.

Mercado Coelho Cintra—Boletim de hontem:

Funccionaram hontem 22 talhos:

Carne verde, foi vendida de 600 a 800 réis
Suinos a . . . . 1$600
Carneiro a . . . . 1$600
Farinha de . . . . . 1$100 a 1$600
Feijão velho e novo de. . 1$200 a 1$900
Milho de. . . . . . 1$200 a 1$400

Illuminação publica do Recife e Olinda—Dia 30:

Horas de accender. . . . . 5 3|4
Horas de apagar. . . . . 12 horas

Alfandega—O Sr. Dr. inspector desta Repartição designou para servirem durante a semana de 29 do corrente a 4 de Junho vindouro nas seguintes commissões, os empregados abaixo declarados:

Arqueação
João Pedro Simões.
Augusto Ferreira Baltar.

Avarias
Manoel Barbalho U. Cavalcante.
Dr. Antonio de A. Maranhão.

Vinhos
José Joaquim Pereira do Rego.

Bagagem
Dr. João Lindolpho Camara.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 28 para 29 de Maio de 1899.

CORPOS	ENTRARAM			SAHIRAM				EXISTEM
	Existiam	Entraram	Total	Curados	Transferidos	Mortos	Total	
14º Batalhão de infanteria	15	..	15	..	..	..	..	15
40º Batalhão de infanteria	19	..	19	..	..	..	..	19
3.º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
Enfermeiros	..	..	..	..	..	..	..	..
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	35	..	35	..	..	..	..	35

Confrontação de preços—Cotação dos preços pelos quaes foram vendidos os cereaes e a carne nos mercados de S. José e do Derby, no dia 27 de Maio.

MERCADO DE S. JOSÉ

Carne verde de 1$200 a $500
Suino de 1$600 a 1$500
Carneiro de 1$700 a 1$600
Farinha de 1$500 a 1$300
Feijão de 1$800 a 1$600
Milho de 1$100 a 1$000

MERCADO DO DERBY

Carne verde $800 a $600
Suino a 1$600
Carneiro a 1$600
Farinha de 1$600 a 1$100
Feijão de 1$900 a 1$200
Milho de 1$400 a 1$200

Serviço militar—Para hoje:

E' superior do dia a guarnição o cidadão capitão do 40º batalhão de infanteria Bellarmino A. de Athayde.

Os corpos darão a guarnição da fórma seguinte:

O 40º dá a guarda do Brum, Quartel General e um corneteiro para este Quartel General; e o 14º dará a da Alfandega, Hospital Militar e um official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Francisco Alberico de Araujo Pereira Dutra.

Uniforme n. 4 e gorro.

Desembarcaram ante-hontem vindos da Capital Federal, onde se achavam em diligencia, as seguintes praças do 14º batalhão de infanteria cabo de esquadra Manoel Francisco da Silva, e anspeçada Antonio Ceraldo de Souza e soldado Manoel Lucas Cardoso de Mello e Julio Augusto Vianna e Francisco Gomes da Silva, vieram escoltando o soldado desertor do 34º batalhão de infanteria João Gonçalves, que ficou addido ao referido 14º.

Apresentou-se ante-hontem ao quartel-general vindo da Capital Federal o soldado asylado Franklin Gomes da Silva que ficou addido ao 14º batalhão de infanteria.

Apresentou-se ainda ante-hontem ao quartel-general os alferes do 40º batalhão de infanteria Ernesto Ramos de Medeiros por ter vindo da Capital Federal d'onde se achava e Oscar Cavalcante Capistrano, que ficou, addido ao 14º afim de aguardar esclarecimento a seu respeito.

Manifestação academica—Hontem á 1 hora da tarde, no salão da Directoria da Faculdade de Direito, foi alvo de significativa manifestação por parte dos academicos do 3º anno de 1898, o illustrado lente Dr. Phaelante da Camara Lima.

O talentoso academico Clementino Lisbôa, fez entrega em nome de seus companheiros de uma linda escrivania e bellissima caneta de ouro.

Compareceu uma das bandas de policia.

Correio do Recife—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

"Wordsworth", New-York:
Impressos até 11 horas do dia;
Objectos para registrar até 10 1|2 horas do dia;
Cartas para o exterior da Republica até 11 1|2 horas do dia.

"Jacuhype", Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia:
Impressos até 1 hora da tarde;
Objectos para registrar até 13 1|2 horas do dia.;
Cartas para o interior da Republica até 1 1|2 hora da tarde;
Idem idem com porte duplo até 2 horas da tarde.

Actor Sepulveda — Deve realisar no dia 10 do proximo futuro mez o seu beneficio o distincto actor Guilhermino Sepulveda, com o apparatoso drama *D. Cesar de Bazan*.

A sua festa é offerecida ao Club Dramatico Familiar, a honrada classe commercial, representada pelos distinctos cavalheiros Alfredo Leal, Manoel Ferreira Leite, João Alfaro, Paulino Caldas, [illegible]

O actor Sepulveda [illegible]

referida Companhia a cessão do referido dia; motivos superiores porém, fizer a com que o Sr. Umbelino Dias não pudesse abrir mão do dia 19 o que plenamente justifica a transferencia.

Uma bôa enchente, e uma festa na altura dos creditos do beneficiado, são os nossos desejos.

No Elyseu — Em 7 deste mez, um individuo penetrou no Elyseu á gritar: — « A' baixo, Loubet! A' baixo a Republica! A' baixo os franco-maçons »! Preso, declarou chamar-se Lebreton, natural de Avranches, e quanto ás razões determinantes de sua manifestação só declararia ao juiz de instrucção.

Frade preso— Em Cerbère, (França) na occasião em que, vestido á paisano, e munido de passagem tomada em Tarascon para Port-Bou, dispunha-se á fugir para Hespanha foi preso o frade Ildebertus, (Victor-Eugenio Defude), natural de Mirabel (Ardèche) de 21 annos de idade, accusado de attentados ao pudôr. O mandado de prisão foi expedido pelo fôro de Laon.

Os americanos nas Philippinas— Diz uma folha parisiense que Mac-Kinley está convicto de que a guerra com as Philippinas terminou, e os insurrectos vão depôr as armas.

Em principios deste mez houve grande numero de *meetings* em Chicago, celebrando *o fim da guerra* e *o triumpho da soberania americanna*. Em New York cogita-se de um banquete extraordinario, á cem dollars por cabeça, que pretendem offerecer ao almirante Dewey, o vencedor da bahia de Manilha.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 27 de Maio de 1899.

Existiam	623
Entraram	8
Sahiram	12
Existem	619
A saber:	
Nacionaes	585
Mulheres	20
Extrangeiros	14
Total	619
Arraçoados bons	524
Doentes	27
Loucos	7
Alimentados a sua custa	3
Presos de correcção	58
Total	619

Movimento da Enfermaria

Alta

José Francisco da Silva, vulgo Tejú.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Candido Guedes Alcoforado Filho, residente em Olinda, e Leonor Honorato das Chagas, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 26 de Maio de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,°4	759,mm85	17,mm97	74
9 »	26,°8	760,mm13	17,mm65	68
12 »	26,°6	760,mm10	17,mm20	69
3 t.	26,°9	758,mm60	18,mm89	71
6 »	26,°4	759,mm26	16,mm89	65

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido, 57,°0. Prateado 41,°6.

Temperatura maxima 57,°50

Temperatura minima 25,°00

Evaporação em 24 horas ao sol 9,mm7 sombra 5,mm2.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E e ENE alternados de meia noute até 0 h. 29 da manhã; ESE até 0 h. 49 m.; SE até 1 h. 48 m.; ESE e SE alternados até 4 h. 06 m.; SSW até 4 h. 49 m.; S e SSE alternados até 5 h. 08 m.; SE com interrupções ESE e SSE ate 7 h. 04 m. da tarde; SE e SSE alternados até 12 h. 00; S até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 6m,71.

Nebulosidade média 0.50.

BOLETIM DO PORTO

Dia 25 de Maio

O prea-mar foi ás 5 h. 00 m. da manhã registrando a escala 2m,50

O baixa-mar foi ás 11 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 0m,20

O prea-mar foi ás 5 h. 10 m. da tarde, registrando a escala 2m,40.

O baixa-mar foi as 11 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 0m,39.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro*.

Passageiros—Chegados no vapor inglez «Liguria»:

Do Rio—Coronel Machado P. da Silva, M. M. Kulmer, W. Laurences, Adolpho Gordo, Manoel Antonio da Silva, Dr. L. P. Simões, sua senhora, 2 filhos e 1 criada.

Da Bahia—R. Schwan, W. R. Philips e L. Costa.

— Sahidos para o norte no vapor «Beberibe»:

Para Parahyba—D. Estref, Olindina L. Moraes, José Parente, José de Barros Parente.

Para Natal—João Manoel, Maria da Conceição, capitão de fragata Sobino Azevedo Coutinho, sua senhora, 2 filhos e 2 criados e José Viana.

Para Macáo—Galdino L. Filho.

Para o Ceará—Antonio C. Açú.

— Sahidos para Europa no vapor inglez «Liguria»:

Para Lisboa—José Almeida e Silva, Gaspar Alves Barbosa, Gaspar David R. da Costa.

Para Liverpool—H. J. Berman, Joseph E. Shore e F. W. Daniel.

— Chegados do sul no vapor nacional "S. Salvador":

Do Rio—Antonio R. Silva Felix Mascarenhas e sua senhora, Benedicto A meia, Mme. F. Braga, Dr. Herculano Caldas sua senhora e 2 filhos, Maria A. Mendonça, João Moreira Joaquina Pessoa e 2 filhos, Joaquim Martins, Antonio Seixas, Moreira Soares, Castor S. Lacerda, J. Rocha Mello, alferes Oscar Capistrano e 1 creado, alferes Ernesto R. Medeiros, 5 praças, 1 desertor, 6 ex-praças, José Marques, Maria Santos, Luiza Santos, Manoel Ribeiro, Antonio Alves, Felippe Cawand, Manoel Salles, João Auraujo, Antonio Souza, Antonio Vaz, Rego Lima, Noberto Pinheiro, João Simões, Manoel Barbosa, José Nobrega, Franklin Silva, Vicente Souza e sua senhora, Carlos Rodrigues e Andreza Conceição.

Da Bahia—Joaquim Lins Sobrinho, Henrique Cox.

De Maceió—Pedro Araujo Lima sua senhora e 2 filhos, J. Dehar, Arthur Borghesi, Manoel F. Alencar, José Silva, Ventura Corrêa, Francisco Leão 2 irmãos e 1 sobrinho, João Moreira e 1 irmão, Joaquim G. Corrêa, coronel Manoel Conrado, Carvalho Guimarães, Manoel C. Coelho, Manoel N. Fonseca, Pedro S. Mendonça, Domingos Mello, A. Castro Accioly e 2 filhos, Thereza B. Rocha, Albertina Carvalho, Luiz Corrêa, Balbino Gregorio, Manoel Francisco, Antonio Doria, Manoel Teixeira, A. Gross, Manoel Vieira, Affonso Lopes, Maria Felicia e Antonio Sá.

— Chegados do norte no vapor nacional «Una»:

De Mossoró Sylvio Miranda, Hemeterio Leite, Bento Oliveira, João N. Ferreira Silva, Jeaquim M. Lobo, Antonio Miranda e Julio Tavares.

De Macáo—José Alves Oliveira, Severo H. Mello, Marcos José dos Passos, Manoel Pacheco, Joaquim J. Valentim Almeida, Albidia Francisco da Cunha.

Do Natal—Joaquim José Gomes, Ildefonso Cunha, Felicio Fernandes Cunha, José Rodrigues Carvalho, M. M. Lobato, coronel Jovino Barretto e 1 filho, José Celestino, José Caldas Joanna F. P. Souza, Maria C. Conceição e Maria Magdalena.

Da Parahyba—Manoel H. Souza.

— Sahidos para o sul no vapor nacional "Prudente de Moraes":

Para Maceió — Maximo Sá Cavalcante, Henrique Almeida, Adolpho Machado da Silva.

Para Penedo — Pedro Falcão, Manoel Barretto, Virgilio Lemos, Avelino Antonio dos Santos, Ignacio Barros e Francisco Cruz.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 25 do corrente os seguintes cadaveres:

Joanna Justina de S. Varejão, Pernambuco, 72 annos viuva, S. José; attestado do Dr. Pitanga.

Alvaro Antonio Cavalcante de Albuquerque, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Pôço da Panella; attestado do Dr. Constancio Pontual.

Eugenio Leconte, França, 41 annos, solteiro, Afogados; attestado do Dr. A. Peixoto.

Alfredo Norberto M. Leal, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Afogados; attestado do Dr. A. Wanderley.

Julio Braz da Silva, Pernambuco 31 annos, casado, Recife; attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Maria Luiza de Torres Bandeira, Pernambuco 1 anno, Graça; attestado do Dr. Ferreira Velloso.

Maria, Pernambuco, 2 dias, Bôa-Vista; attestado do Dr. M. Gomes.

Antonio da Costa, Africa, 85 annos, casado, S. José; attestado do Dr. Mello Gomes.

Januaria Maria da Apresentação, Alagôas, 26 annos, solteira, Recife; attestado do Dr. Manoel Falcão.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos solteira, Graça; attestado do Dr. Mello Gomes.

Manoel, Pernambuco, 2 horas, S. José; attestado do Dr. Mello Gomes

Manoel Pires de Assis, Pernambuco, 3 dias, Graça; attestado do Dr. João Marques.

Flora Maria da Conceição, Pernambuco, 27 annos, casada, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Marcellina Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Manoel da Ressurreição, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Hospital Pedro II; attestado do Dr. M. Sobrinho.

Salustiano José de Sant'Anna, Pernambuco, 60 annos, Necroterio; attestado do Dr. Seve.

Pedro Ferreira, Pernambuco, 10 annos, Necroterio; attestado do Dr. Seve.

Um feto masculino, Pernambuco, Necroterio; attestado do Dr. Seve.

Um feto masculino, Pernambuco, Necroterio; attestado do Dr. Seve.

— Dia 26 —

Josephina Neves, França, Pernambuco, 56 annos, casada, Santo Antonio; attestado do Dr. Simões Barbosa

Antonio Baudel, Pernambuco; 5 dias, Graça; 2 testemunhas.

Carolina Enéas de Albuquerque, Pernambuco, 22 annos, casada, S. José; attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Evaldo Candido da Fonseca Barros, Pernambuco, 44 annos, solteiro, Boa-Vista; attestado do Dr. Arnobio.

Patricio Wolsk, Inglaterra, 30 annos, Recife; attestado do Dr. Pitanga.

Joaquim Costa, Africa, 90 annos, solteiro, Bôa Vista; attestado do Dr. Mello Gomes.

Maria Elisa de Oliveira, Ceará, 35 annos, casada, S. José; attestado do Dr. Mello Gomes.

Euphrosina Germana Padilha, Pernambuco, 38 dias, S. José; attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Um feto masculino, Pernambuco, nascido morto, Bôa-Vista; attestado do Dr. Manoel Carlos.

Lucas José da Exaltação, 71 annos, solteiro, Hospital Pedro II; attestado do Dr. M. Sobrinho.

Lourenço Claudino, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II; attestado po Dr. A. Cavalcante.

Ricardo Francisco da Cruz, Pernambuco, 72 annos, solteiro, Asylo de Mendicidade; attestado do Dr. Curio.

Joaquim Tavares, Pernambuco, 40 annos, Graça; 2 testemunhas.

Vapores para o Sul — Para Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia o "Jacuhype" segue hoje ás 4 horas da tarde, e para o Rio de Janeiro com escala, segue amanhã o "Manáos".

Vapor Ebro—Telegramma recebido pela Agencia da Real Mala Ingleza diz que o vapor "Ebro," sahio no dia 28 ao meio dia do Rio de Janeiro.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com praticas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 63 1.° andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, Consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 1.°, de 12 ás 2 da tarde; residencia 1.° andar.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 35.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

MAIS UM PAE QUE AGRADECE A SALVAÇÃO DE SUA FILHA COM A *CHIMAPHYLLA ALBA*, DO DR. ASSIS.

Attesto que estando minha filha Licinia, de 6 mezes de edade, soffrendo de febre, insomnia, soffrimentos estes que apparecem com o rompimento dos primeiros dentes, lancei em boa hora mão *Chimaphilla Alba*, do Dr. Assis, e no segundo dia tive a satisfação de vel-a tão melhorada que já podia considerar-se boa.

Continuei a dar-lhe esse bom remedio e a cura se fez completamente.

Santo Antonio de Jacuntinga, 22 de Setembro de 1898.—*Antonio M. da Silva Lopes*, tabellião do districto.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brasil e que *infelizmente cura* todas as enfermidades nervosas, asthmas, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrhéas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.—Na Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheas, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros» remedio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24.

HYGIENE DO ROSTO

LINDA CUTIS OU THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

BLENOL **Especifico das inflammações** e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicas, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24, RUA MARQUEZ DE OLINDA, 24

Recife

FARINHA

GELO

E

todos os jornaes do dia

NO

MERCADO COELHO CINTRA

NO

DERBY

A farinha de optima qualidade é vendida de 1$100 a 1$600.

Ha gélo durante o dia á tarde e todos os jornaes.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche*.

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Elixir Anti-Febril ardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas e os a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo e nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o use de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 24

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contêm gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

O Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal e Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças bronchopulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. C. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 hora.

Residencia a rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas, no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar, residindo na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Impotencia, perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis.—Milhares de pessoas curadas!—Milhares de pessoas curadas!

Depositario.

Companhia de Drogas e P. Chimicos

Serinhãem

ROUBO AUDACIOSO

Na madrugada de 25 deste, os ladrões penetraram, por meio de arrombamento numa porta do estabelecimento commercial de José Eugenio Pacheco de Menezes, e d'ahi roubaram, cêrca de 30 peças de madapolão, varias outras de brins de côres, chapéos finos, camisas, sapatos, calças, ceroulas, fixús e miudezas; uma sella nova, de armação, ingleza, estribos, freio, brida e cortadeira de metal.

Sahindo do estabelecimento, foram á estribaria, conduzindo dois cavallos, um dos quaes, rudado, gordo novo, andador baixo, pisada que, sendo augmentada, determina um embaraço ligeiro numa perna, muito assomado, orelhas pequenas, crinas e cauda regulares, duas pintas francas sobre o beiço superior; um outro, pedrez, pequeno, castrado, muito manso, baixoiro, crinas curtas e cauda um pouco compridas, tendo pequena quantidade desta, cortada de um lado, e pequena marca parecendo bexiga.

Recommenda-se ás autoridades competentes e aos agricultores, toda vigilancia para descoberta do roubo, especialmente aos dos municipios de Rio Formoso, Barreiros, Gamelleira, Palmares, Escada e Ipojuca.

Gratifica-se a quem der noticia exacta, em Serinhãem, no estabelecimento de José Eugenio Pacheco de Menezes, victima do saque.

FABRICA CAXIAS

Anno de 1899

N. 90

Marca registrada

Azevedo & Companhia, proprietarios da FABRICA CAXIAS, estabelecida nesta cidade do Recife, á rua do Forte ns. 3, 5, 7 e 9 e com deposito á rua Duque de Caxias n. 81, adoptaram mais esta marca para ser empregada sem dependencia do tamanho, côr do papel e tinta nos envoltorios dos maços de cigarros e outros productos de seu fabrico e commercio.

Descripção da Marca

A mencionada marca, representa um quadrilaterio lytographado em papel cartão côr verde, tendo ao fundo um deserto onde vê-se um elephante, lendo-se na parte superior —FABRICA CAXIAS— e na parte inferior—MARCA REGISTRADA—AZEVEDO & C.ª—PERNAMBUCO, lendo-se finalmente sobre uma fita collocada nas duas extremidades e parte superior e inferior do quadrilaterio a palavra CAXIAS.

Todos os dizeres escriptos na marca são com tinta igual a gravura.

Recife, 15 de Maio de 1899.

Azevedo & C.

Reconheço a firma supra.

Recife, 16 de Maio de 1899.

Em testemunho de verdade.

O tabellião interino,

José Wenceslao Regueira Pinto de Souza.

Apresentada nesta Secretaria ás 11 1|2 horas da manhã de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 16 de Maio de 1899.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

N. 7. Pagou sete mil e quinhentos réis de archivamento. Recebedoria, 26 de Maio de 1899.—Mario Ferreira.

O fiel—Urbano Mamede.

Foi registrada sob n. 90, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou ao Estado o sello constante da verba supra.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 26 de Maio de 1899.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1.° andar.

Residencia—Afogados

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

(Firma reconhecida)

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.° andar, das 10 ás 2 da tarde.

Convento do Carmo

Tendo a Communidade do Convento do Carmo, nesta cidade, despendido grandes sommas no piedoso serviço de reparos de que carecia o templo, e precisando egualmente celebrar, como lhe cumpre por um religioso dever, a sagrada festa da Virgem resolveu mandar esmolar por alguns de seus irmãos em proveito da mesma festividade.

Appella, pois, para os corações generosos, e cheios de fervor religioso que tanto conforta aos espiritos, para que coadjuvem-na neste louvavel intuito.

Recife, 27 de Maio de 1899.

O Provincial.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARÃES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

Illm. Sr. Honorio do Prado

O abaixo-assignado tem a satisfação de communicar-vos duas curas produzidas pelo vosso preparado de *Alcatrão e Jatahy*.

O primeiro caso foi de uma bronchite com accessos de tosse tão fortes que fazia perder o folego, martyrisando atrozmente minha tia, D. Rita de Cassia Baltar, senhora de 68 annos de idade. Apenas tomei 3 vidros.

O segundo caso de cura foi em minha esposa D. Philomena Pacheco de Carvalho, que soffria de fortissima constipação, tosse violenta, escarros de sangue, tendo a laringe muito inflammada; está radicalmente curada, com dous vidros apenas do vosso milagroso xarope. Fiquei realmente convencido de que o vosso preparado é um prodigio; por isso, serei constante em aconselhal-o a todos os que padecem tão terriveis enfermidades.

Vosso respeitador obrigado.

A. J. de Carvalho.

Rua do Sebo n. 132.

Por 5$000!

Lona de optima qualidade vende-se um corte para uma cama por 5$000!

Só na loja de Fazendas e Miudesas a Perola.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes.

CARNES VERDES

MERCADO COELHO CINTRA

NO

DERBY

Vende-se carne de optima qualidade e até 11 horas, a 600 réis e 800 réis o kilo, e em quantidade sufficiente para supprir o publico.

Tambem vende-se farinha de optima qualidade, feijão, milho, arroz, carne de xarque, bacalháo, peixe, camarão, verduras, fructas e outros generos, gêlo durante todo o dia e á tarde e todos os jornaes diarios.

Ha pela manhã bond de bagagem, sendo o primeiro as 5.30 e o segundo ás 6.30.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças*.

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticos e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24.

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Medico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendas pelos preços do fapricante.

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

Asthma de muitos annos!

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
FRANCISCO GURGEL & IRMAO
GRANDES ABATIMENTOS

A' exemplo dos grandes estabelicimentos de **Paris, Londres, etc., etc.** [do] genero do nosso, temos resolvido fazer liquidações periodicas com grandes [d]ifferenças dos primitivos preços e assim até o fim de Junho vindouro liquidaremos uma grande variedade de fazendas e artigos de superior qualidade, [o] que há de mais moderno e chic.

Assim, pois, chamamos a attenção das excellentissimas familias e dos nossos numerosos freguezes para uma visita ao LOUVRE onde encontrarão grandes reducções de preços e serão servidos a contento.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

COMMERCIO

[Associação] Commercial de Pernambuco

[COTA]ÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

[Praça] do Recife, 29 de Maio de 1899

[Cambio] sobre Londres a vista 7 11/16 d, [taxa] do Banco.

[Dito] idem á 90 d/v 7 27/32 d, por 1$000 [...]

[Lettras] hypothecarias do Banco C. R [de Per]nambuco do valôr de 100$000 a .... [cada] uma.

[Hoje], venderam-se:

[...] lettras hypothecarias do Banco C. R. [de Per]nambuco.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.

O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

[Os bancos] abriram com a taxa de 7 3/4 [sobre] Londres a 90 d/v subindo de[pois] a 7 3/16 e 7 27/32 firmando-se ao [fim] a 7 13/16.

[Em] papel particular fizeram-se negocios [...]

[...] abriram a 7 3/4 subindo de[pois] a 7 25/32 e 7 27/32.

[Co]tação de hoje foi [dad]a por esta tabella.	90 d/v	A VISTA
[Sobr]e Londres	7 13/16	7 3/4
Pariz..........	1$224	1$234
Hamburgo	1$521	1$632
Lisbôa e Porto..	512	516
Outras cidades de Portugal	518	522
Italia	1$224	1$234
New-York	.....	6$452

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

[...] por 15 kilos	$	a	$	
[...]ados	"	$	a	$
[...]	"	$	a	$
[...]	"	8$200	a	9$200
[...]	"	5$700	a	5$800
[...]	"	4$700	a	4$800
[...] seccos	"	$	a	$
[...]lado	"	4$300	a	4$500
[...]	"	3$900	a	4$000

[Aguardente] de 20 gráos a 1$600 a ca[...]
[...] 38 gráos 3$500 a canada.
[...] 40 gráos a 3$700 a canada.
[...] pipa 70$000.

Para exportação

ALGODAO

[...] a 16$000 os 15 kilos, mercado [...]

[Caroço d]e mamona a 3$400 os 15 k.

[Caroço d]e algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

COUROS

[Couros s]algados do norte na [razão de] 12 kilos, nominal.	1$350
[...] do norte . .	1$350
[...] seccos do E. Santo	1$220
[...] do E. Santo . .	1$220
[...]	$830
[...] nominal . . .	$700

ALCOOL

[...], cota-se de 385$000 á 405$000

MEL

[...]venda a pipa. . . . 140$000

AGUARDENTE

[...], vendas	a 212$000
[...] carneiro 1ª sorte	
[...]	a 150$000
[...] cabra 1ª sorte	
[...]	a 350$000
[...] 58$ e cordeirinho	a 10$000

Sola o meio nominal de	6$000	a	10$000
Feijão mulatinho, de S. Paulo, sacco com 60 k., conforme a qualidade	12$000	a	16$000
Borracha 15 kilos de . .			75$000
Cera de carnauba 15 kilos, nominal	17$000	a	27$000
Farinha de mandioca, sacco nominal. . . .			18$000

MILHO

Cota-se o kilo a 190

VAPORES A ENTRAR

Mez de Maio

Satellite, do sul, a 30.
Marajó, do norte, a 30.
Guajará, do sul, a 30.
Rio, da Europa, a 30.
Manáos, do norte, a 31.
Wordsworth, do sul, a 30.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 26 DE MAIO DE 1899

Costa & Rocha.—10 caixas com queijos.

Silva Marques & C.—11 caixas com queijos.

João de Aquino Fonseca.—2.000 com kerosene.

J. A. Maia e Silva.—5 barricas com frascos vasios.

Antonio P. da Silva & C.—63 volumes com torcidas de algodão, papel colorido, enxofre, obras de ferro e obras de cobre.

José Fernandes Lima & C.—4 caixas com queijos.

A. P. Braga Guimarães.—6 barris com vinho.

Schlodtmann & Arnoldo.—6 barris com vinho.

Costa Lima & C.—11 caixas com queijos.

Meili Diethelm & C.—13 caixas com tecidos de algodão.

Dias Fernandes & C.—13 volumes com queijos e presuntos.

Guedes de Araujo & Filho.—56 caixas com vinho e bagas de sabugueiro.

Americo Menezes.—1 caixa com doce secco.

Amorim Fernandes & C.—12 caixas com queijos e 1.057 volumes com vinho.

Carlos Sindsm.—40 caixas com batatas.

Andrade Maia & C.—1 caixa com filó de algodão.

Braga Sá & C.—2 caixas com tecidos de borracha e pelles preparadas.

Julio Azevedo.—2 caixas com malas vazias.

Alves de Britto & C.—5 caixas com tecidos de algodão.

Alvares de Carvalho & C.—3 volumes com brabante de juta

Raphael Dias & C.—1 caixa com chapéos e artigos para chapéos.

Francisco Ramos.—1 volume com obras de vidro.

Loureiro Maia & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Santos & C.—7 volumes com papel cartão.

J. F. Castro Araujo.—1 caixa com relogios.

Fernandes Nunes & C.—3 volumes com obras de ferro e tecidos de borracha.

A. da Costa Campos.—1 caixa com calçados.

João F. de Almeida & C.—150 volumes com manteiga de vacca.

L. Barbosa & C.—13 volumes com queijos.

Oliveira Bastos & C.—86 volumes com fechaduras e laminas de vidro.

Importação

Liverpool e escala, vapor inglez FLAXMAN, entrado em 18 do corrente e consignado a Blackburn & C.:

Arcos de ferro 557 feixes a Miranda & Souza.

Acido sulphurico 15 caixas a Companhia I. Pernambucana.

Barrilha 50 tambores á ordem.

Calçados 1 caixa a M. de Barros Cavalcante.

Cimento 100 barricas a Miranda & Souza.

Canos de chumbo 20 rolos a viuva de J. de Azevedo.

Cidra 50 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Cerveja 20 caixas a Amorim Fernandes & C. 20 a L. Barbosa & C.

Drogas 5 volumes á ordem, 15 a G. Braga & C.

Enxofre 30 barricas a Miranda Souza & C.

Enxadas 15 barricas aos mesmos, 12 a V. Castro & C, 12 a A. de Carvalho & C.

Ferragens 97 volumes aos mesmos, 26 a A. P. da Silva & C, 53 a V. Castro & C, 4 a Miranda Souza & C, 2 a Ramos & Geppert, 2 a viuva de J. Azevedo, 51 a A. da Silva & C, 12 a C. Halliday & C, 5 a Albino Silva & C.

Folhas de flandres 100 caixas a A. P. da Silva & C, 45 a Miranda Souza & C, 6 a C. Halliday & C, 50 a A. J. Madeira & C.

Leite 20 caixas a Loureiro Barbosa & C.

Louça 109 grades e 1 barrica a L. Barbosa & C, 65 grades a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 61 a Costa & Rocha.

Mercadorias 1 volume a Brazilian Street Railway Company, 4 a A. R. de Souza, 2 a P. de Azevedo Irmãos, 25 á ordem, 13 a G. de Mattos Irmãos, 6 a Companhia Fiação e Tecidos, 2 a I. de Azevedo, 17 a O. Bastos & C, 2 a G. Filhos & C. 101 a Companhia Pernambucana de Navegação, 4 a G. Lima & C. 3 a Manoel Collage & C, 2 a G. Marx & C. 2 a J. R. da Fonseca, 4 a I. Nery da Fonseca.

Materiaes 22 volumes a Bowmann & C; 100 a J. H. C. Cavalcante, 21 a Manoel dos Santos Villaça, 61 a Allan Paterson, 27 a C. F. Bowman, 4 a J. Borba.

Machinismos 6 volumes a Companhia Industrial Pernambucana.

Objectos para gaz 19 volumes a Empreza do Gaz.

Objectos para navios 2 volumes a Joaquim A. da Silva Santos.

Oleo de linhaça 10 barris a A. Raposo & Moraes.

Pregos 16 barricas a A. P. da Silva.

Pás de ferro 15 feixes a O. Bastos & C.

Relogios 1 caixa a J. F. C. Araujo & C.

Salitre 100 barricas a Miranda Souza & C.

Tecidos 3 caixas a N. Maia & C., 3 a R. de Carvalho & C. 10 a Bernet & C., 7 a A. Amorim & C. 11 a R. Lima & C., 2 a Gonçalves Cunha & C., 2 a A. Lopes & C., 3 a G. Maia & C., 1 a F. A. G. de Mattos, 4 a Joaquim Gonçalves & C.

— Carga de Bordeaux:

Papel 100 fardos a Lemos & C.

— Carga de Glasgow:

Linha 4 caixas a Gomes de Mattos Irmãos 9 a J. M. Hood.

Materiaes 20 volumes á ordem.

Mercadorias 1 caixa á ordem.

New York, vapor belga BUFFON, entrado em 21 do corrente e consignado a Blackburn & C.

Drogas 10 volumes a G. Braga & C., 10 a A. Raposo & Moraes.

Ferragens 5 caixas a A. de Carvalho & C., 1 a C. Halliday & C.

Mercadorias 1 caixa a J. R. da Fonseca, 1 a O. de Gusmão, 1 a C. Lima & C., 15 á ordem, 3 a B. Lima & C., 1 a C. Blackburn & C.

Petroleo 20 barris a Greath Western of Brazil Company.

Tecidos 4 caixas a Bernet & C.

Exportação

DIA 27 DE MAIO DE 1899

Para o exterior

— No vapor belga Wordsworth, para New-Yorck:

Ricardo J. Lisbôa, 1 barril com 42 libras de banha de porco e 1 caixa com 12 kilos de artigos do paiz.

Rossback Brotheres, 181 couros seccos com 2107 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional Beberibe, para o Aracaty:

P. Pinto & C., 3 pipas com 1440 litros de aguardente.

P. Carneiro & C., 560 saccos com 21000 kilos de farinha de mandioca.

Para o Ceará:

G. de Mattos Irmãos & C., 1 caixa com 60 kilos de meias de algodão.

Ayres dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

Para Mossoró:

R. Lima & C., 2 fardos com tecidos de algodão.

Para Macéo:

Amorim Silva & C., 350 saccos com 14000 kilos de farinha de mandioca.

Oliveira Bastos & C., 1 caixas com 15 kilos de velas de cera.

Para Camocim:

José P. Lapa, 25 barris com 2125 litros de aguardente.

— No vapor nacional Salinas, para o Rio de Janeiro:

Amorim Silva & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

P. Pinto & C., 100 pipas com 47800 litros de aguardente.

— No vapor nacional Iscúna, para o Rio de Janeiro:

Antonio C. B. Araujo, 214 saccos com 12425 kilos de assucar branco e 6 ditos com 360 kilos de assucar mascavado.

João L. Cavalcante, 91 saccos com 9090 cocos, fructas.

— No vapor nacional Jacuhype, para a Bahia:

F. Lemos & C., 250 caixas com 7500 kilos de oleo de algodão.

Para Penedo:

Alves de Britto & C., 2 fardos com tecidos de algodão.

Para a Bahia:

R. M. da Silva, 20 barris com 1840 litros de alcool.

— No vapor nacional Jaboatão, para a Parahyba:

Alfredo Nogueira, 2 volumes com uma mesa e guarda louça.

— No vapor nacional Prudente de Moraes, para Maceió:

Guimarães Braga & C., 2 barris com 180 litros de alcool.

Para o Aracajú:

Lemos & C., 1 caixa com 24 kilos de doce.

— No vapor nacional Itapuan, para Porto Alegre:

Luiz A. Silva & C., 10 pipas com 5413 litros de alcool.

— No vapor nacional Itatiaya, para Porto-Alegre:

Luiz A. Silva & C., 5 toneis com 2500 litros de alcool.

Amorim Irmãos & C., 2 toneis com 1194 litros de alcool.

Para Paranaguá:

T. Beltrão, 2040 saccos com 122400 kilos de assucar branco e 990 ditos com 45 0 0 ditos de assucar mascavado.

Para o Rio Grande do Sul:

Luiz A. Silva & C., 10 pipas e 50 barris com 8870 litros de aguardente.

Venancio da Silveira & C., 120 saccos com 9000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro:

Venancio da Silveira & C., 350 saccos com 21000 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3000 kilos de assucar mascavado.

— No hiate Correio de Natal, para o Aracaty:

Carlos A. Barboza, 50 caixas com 600 litros de genebra.

Rodrigues Lima & C., 166 pacotes com tecidos de algodão.

G. de Mattos Irmãos & C., 1 caixa com 56 kilos de rapé

— Na barcaça Jovem Assencia, para o Pilar:

Amorim Fernandes & C., 20 fardos com 1730 kilos de xarque.

Fonseca Irmãos & C., 400 caixas com 10000 kilos de sabão.

— Na barcaça Tentadora, para Natal:

Ulysses P. de Leon, 6 saccos com 360 kilos de café, 6 fardos com 560 kilos de xarque e 2 rolos com sola.

— No hiate Deus te Guie, para Camocim:

A. Fernandes & C. 200 saccos com 12000 kilos de café, 50 caixas com 1200 kilos de sabão e 10 caixas com 100 grozas de phosphoros.

João F. de Almeida & C., 2 saccos com 120 kilos de café e 10 caixas com 190 kilos de phosphoros.

Amorim Fernandes & C., 16 saccos com 750 kilos de assucar branco, 20 ditos com 1500 kilos de assucar mascavado e 80 barris com 6880 litros de aguardente.

— Na barcaça Jovem Taurino, para o Pilar:

L. Barbosa & C., 3 caixas com 210 kilos de doce.

Para Maceió:

L. Barbosa & C., 21 caixas com 2100 kilos de massa de tomate.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Maio

Dia 1 á 27	1.069:589$811
Dia 29	30:387$174
	1.099:976$985

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de Maio de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino

Recebedoria do Estado

Mez de Maio

Desde o dia 1 á 27	467:361$508
Idem do dia 29, sendo:	
Diversos impostos	3:585$546
Exportação	4:869$014
	475:816$093

Recife Drainage

Mez de Maio

De dia 1 á 27	64:326$986
Idem do dia 29	1:221$878
	65:548$864

Prefeitura Municipal

Mez de Maio

Desde o dia 1 á 24	65:302$452
Idem de 25	13:652$760
	78:955$212

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 28 DE MAIO DE 1899

Entraram:

36 ½ bois, pesando 4.870 kilos.	
130 kilos de peixe a 100 rs.	13$000
4 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$200
55 meias columnas a 600 réis	33$000
21 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	25$200
3 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	3$000
2 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
11 cargas com fructas a 600 réis	6$600
5 cargas com farinha, milho e feijão a $500	2$500
10 compartimentos com suinos a 1$200	12$000
93 lugares a $500	46$500
12 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	24$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500	6$000
7 fressureiros a 1$200	8$400
34 compartimentos com fazendas, a 3$000	102$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
51 compartimentos com verdura a 600 rs.	30$600
92 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	92$000
5 cargas com fardos com carne secca a 3$000	15$000
31 talhos da frente a 3$500	108$500
16 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	48$000
	606$500
Rendimento do dia 1 a 27	17:122$500
Somma	17:729$000

PREÇOS DO DIA

Carne de $600 a 1$200.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$600 a 1$700.
Farinha de 1$300 a 1$500
Milho de 1$000 a 1$100.
Feijão de 1$600 a 1$800.

A farinha de 1$300 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 83 rezes para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 28

Ceará e escala—7 a 1½ dias, vapor nacional "Una," de 268 toneladas, commandante B. Bosch, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor nacional "S. Salvador," de 1999 toneladas, commandante J. M. Pessôa, equipagem 62, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Observação

Não houve sahidas.

Navios entrados no dia 29

Rio de Janeiro—4 dias, vapor nacional "Guajará," de 926 toneladas, commandante Joaquim R. Esteves, equipagem 32, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Paysandú—42 dias, palhabote argentino "Brake," de 124 toneladas, capitão Pedro Creus, equipagem 7, carga xarque; a Pereira Carneiro & C.

Hamburgo—32 dias, patacho francez "Hirondelle," de 17? toneladas, capitão A. Tanquery, equipagem 7, carga varios generos; a João de Aquino Fonseca.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional "S. Salvador," commandante J. M. Pessôa; carga varios generos,

Rio de Janeiro—Cruzador americano "Montgomery," commandante capitão de fragata J. P. Merrell; carga munições.

VAPORES A SAHIR

Mez de Maio

Santos e esc. Rio, a 30, as 4 horas.
Bahia e esc. Jacuhype, a 30, as 4 horas.
Rio e esc. Manáus, a 31, as 4 horas.
New-York Wordsworth, a 30, as 4 horas

NAVIOS ESPERADOS

De Hamburgo:
Patacho allemão Admiraal Trom.
Patacho austriaco Hirondelle.
Barca austriaca Viz.

De Cardiff:
Barca norueguense Argo.
Barca norueguense Marion.
Barca norueguense Nonvegia.
Barca norueguense Producente.
Barca norueguense Vega.

De Lisboa:
Barca portugueza Arcelina.

De New-York:
Barca norueguense Daysi.

De Terra Nova:
Lugar inglez Du[...]ure.

De Fernandina:
Escuna ingleza Leonard Parker.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional Aguamaré, var. gener.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Itatiaya, varios generos.
Vapor nacional Itauna, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Cruzador americano Montgomerg, munic.
Barca norueguense Biland, carvão.
Barca norueguense Ararat, carvão.
Barca norueguense Meteoro, carvão.
Barca norueguense Oxford, carvão.
Barca norueguense Columba, carvão.
Barco norueguense Alexandra carvão.
Barca norueguense Espelan, varios gener.
Palhabote nacional May Viene, var. gener.
Patacho nacional Arthur, xarque.
Patacho nacional Rosario, xarque.
Patacho nacional Trias, varios generos.
Patacho nacional Joanna, xarque.
Lugar sueco Belive, varios generos.

Companhia de Segura contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados .	£	3.?90.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	685.000
De premios sobre vidas . .	£	20?.???
De juros		155.000

Agentes em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª

MUTILADO

Dr. Gerardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida).

E PALMARES, Pernambuco, 10 de Junho.—Attesto, que tenho empregado diariamente em minha clinica, com optimo resultado a Emulsão de Scott e preparada dos Srs. Scott & Bowne, nas molestias do apparelho respiratorio e tambem no rachitismo chronico, na chlorose, no lymphatismo e no rachitismo Dr. Ismael Evaristo da Cruz Gouveia". 79

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telhepone n. 200.

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de **A. Raposo & Moraes**, á rua Marquez de Olinda **n. 16.**

Distribuição gratuita!

Chegou a 2ª edição do *Novo Medico*, de Souza Soares que trata as principaes molestias por um systema novo, facilimo, efficaz e economico.

Dá-se a quem pedir na DROGARIA BRAGA, de Guimarães Braga & C., e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS, [illegible] do- [illegible] para o interior pelo correio [illegible] de porte.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de crianças.

Encarrega-se de analyse chimicos e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.

Telephone n. 365.

Consultorio ao Largo do Corpo Santo 15, 1.º andar, de 1 ás 2 da tarde
Telephone 245.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas*, á rua Marquez de Olinda n. 24

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Phormacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292.

Os chamados podem ser dirigidos para rua de Hortas n. 58.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, **J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.**

Cuidado com as imitações!
Cuidado com as falsificações!

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 20 onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone 446

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soaros, ficou radicalmente curado.

Vede-se este prodigioso remedio na Phrmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 48.

Chamados por escripto.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

INDICAÇAO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar nesta lima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, quo foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60

EDITAES

Edital n. 23

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador e em cumprimento do Decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 28 de Dezembro ultimo, convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo publicada para, no prazo de 30 dias uteis, liquidarem n'esta repartição seus debitos provenientes do imposto de bombeiros, relativos ao primeiro e segundo semestres do exercicio de 1897 a 1898.

2ª secção da Recebedoria do Estado, em 15 de Maio de 1899.

Manoel Machado.

Relação dos devedores do imposto de bombeiros, relativo ao exercicio de 1897—1898.

Praça Maciel Pinheiro n. 2 A, segundo andar, Manoel Antonio Dias	13$750
Conceição n. 11, Magalhães Oliveira & C	13$750
Visconde de Pelotas n. 6, Tito Colombo	13$750
Visconde de Pelotas n. 24, Mathias Sspero	13$750
Visconde de Pelotas n. 30, Francisco Russo	13$750
Visconde de Pelotas n. 3, A. Costa & C.	13$750
Visconde de Albuquerque n. 44, Pedro Alves Ferreira	13$750
Visconde de Albuquerque n. 52, Felisbino Norberto & C.	13$750
Visconde de Albuquerque n. 23, Carlos Galvão	13$750
Visconde de Albuquerque n. 25, Mario Coelho da Silva, (bacharel)	27$500
Visconde de Albuquerque n. 39, Dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Mello	27$500
Visconde de Albuquerque n. 125, Dr. Virginio Marques Carneiro Leão	27$500
Dr. José Marianno n. 28, Manoel José Martins	13$750
Ponte Velha n. 14, Nathalia Rita Ramos dos Santos	13$750
Ponte Velha n. 26, Nicoláo Peregrino	13$750
Ponte Velha n. 110, Julião Ferreira de Mello	13$750
Ponte Velha n. 75, Elisio Francisco da Cunha	13$750
Leão Coroado n. 2, José Moreira Guimarães	13$750
Praça da Santa Cruz n. 2, Farias & C.	27$500
Praça da Santa Cruz n. 4, Antonio Salgado de Albuquerque Maranhão	13$750
Praça da Santa Cruz n. 6, João Tavares de Oliveira	13$750
Praça da Santa Cruz n. 10, Companhia de Panificação	13$750
Praça da Santa Cruz n. 22, João Pessoa de Albuquerque	13$750
Visconde do Rio Branco n. 9, José Henrique da Cruz Ribeiro	13$750
Visconde do Rio Branco n. 29, Claudino Izidro dos Santos	13$750
Visconde do Rio Branco ns. 167—121, Fuerstemberg & C.	27$500
Conde da Boa-Vista n. 90, M. Dreyer	13$750
Conde da Boa-Vista n. 31, Dr. Francisco Lamenha Lins	13$750
Conde da Boa-Vista, sem numero, Joanna Maria da Conceição	13$750
Conde da Boa-Vista n. 77, Manoel Paulo de Albuquerque	13$750
Riachuelo n. 56 A, José Machado Guimarães	13$750
Riachuelo n. 58 A, Albino Henrique de Almeida	13$750
Riachuelo n. 27, Araujo & C.	13$750
União n. 5, Augusto Carneiro	13$750
Visconde de Camaragibe n. 31, Albino Ferreira dos Santos	13$750
Visconde de Camaragibe n. 1 A, Manoel da Costa Ramalho	13$750
Visconde de Camaragibe n. 3, Ovidio Alves Manaya (bacharel)	13$750
Visconde de Camaragibe n. 53, D. Josepha Alexandrina Porto Carreiro	27$500
Visconde de Camaragibe n. 55, D. Maria Campello	13$750
Visconde de Camaragibe n. 59, Emiliano da Silva Campello	13$750
Visconde de Camaragibe n. 71, Dr. F. Pinto de Abreu	27$500
Visconde de Camaragibe n. 75, Dr. Joaquim Agripino de Mendonça Simões	13$750
Visconde de Camaragibe n. 24, D. Maria do Carmo Azevedo	13$750
Camarão n. 2, Antonio João de Araujo	13$750
Camarão n. 4, Alvaro Fernandes	13$750
Camarão n. 19, Maria Fortunata Aróxa	13$750
Rosario n. 27, Delfino Tavares	13$750
Rosario n. 54, Araujo & Companhia	13$750
Rosario n. 60, Alfredo Affonso Botelho	13$750
Rosario numero 58, João Pessoa	13$750
Gervasio Pires n. 14, Araujo & C.	13$750
Gervasio Pires n. 40 A, Araujo & C.	13$750
Gervasio Pires n. 1, Manoel José de Lima	27$500
Gervasio Pires n. 7, João Francisco do Nascimento	27$500
Gervasio Pires n. 51, José Gonçalves Martins & C.	13$750
Gervasio Pires n. 9, Marcellino José Baptista	13$750
D. Vital (Socego) n. 62, José Rodrigues de Araujo Pedrosa	13$750
D. Vital (Socego) n. 8 A, Elvira Generosa da Fonseca	13$750
D. Vital (Socego) n. 49, Francisco Antonio Cavalcante	13$750
Principe, sem numero, José Hypolito de Figueiredo	13$750
Principe n. 22 A, J. C. Oliveira & C.	13$750
Principe n. 28 A, Cosme Manoel de Brito	13$[illegible]
Principe n. 28, Joaquim José da Costa	13$750
Principe n. 28 B, Francisco Xavier	13$750
Travessa do Principe n. 31, Manoel Gomes Correia da Silva	13$750
Rua da Santa Cruz n. 20, Affonso Arthur	13$750
Rua da Santa Cruz n. 1 A, Oliveira & C	13$750
Rua da Santa Cruz n. 5, Roberto Ignacio do Espirito Santo	13$750
Rosario n. 5, Bastos & Companhia	13$750
Rosario n. 17, Joaquim Francisco do Rego	13$750
S. Gonçalo n. 29, Gabriel Carlos Halm	13$750
Coelhos n. 10, Evaristo José Carvalho	13$750
Coelhos n. 4 A, Deodato Silva	13$750
Coelhos, sem numero, Manoel Vicente Ferreira	13$750
Sete Mucambos, sem numero, Silverio Muniz	13$750
Largo dos Coelhos n. 13 A, Emilio Billion	13$750
Largo dos Coelhos n. 1 A, Delfino Tavares de Mello	13$750
Largo dos Coelhos n. 7, João Alves & C.	13$750
Largo dos Coelhos n. 3, Sebastião Cavalcante	13$750
Coronel Sussuna n. 26, Raphael & C.	13$750
Coronel Sussuna n. 50, Antonio Martins Saldanha	13$750
Coronel Sussuna n. 23 A, Manoel dos Santos Ramos	13$750
Barão de S. Borja n. 6 A, Francisco Avila de Mendonça	13$750
Barão de S. Borja n. 52, Dr. Alfredo de Albuquerque Gama	13$750
Nunes Machado n. 6 A, Benjamin M. Bradley	27$500
Nunes Machado, sem numero, D. Clothilde de Oliveira	27$500
Nunes Machado n. 1, Collegio de S. José	27$500
Fernandes Vieira n. 16, madame Laguin	27$500
Pombal n. 2, João da Costa Cardoso	13$750
Pombal sem numero Benedicto Antonio da Silva	13$750
Dita n. 15 Silva & Silva	13$750
Aldeia sem numero Agostinho da Rocha Lima	13$750
Maciel Monteiro n. 8 Barros & Brito	13$750
Visconde de Goyanna n. 2 Esperidião Lins da Costa	13$750
Visconde de Goyanna n. 89 Araujo & C.	13$750
Dita n. 84 Collegio de S. Vicente de Paulo	27$500
Dita n. 1 Jovino Olyntho de Carvalho	13$750
Dita n. 19 Cruz Mello & Irmão	13$750
Dita n. 63 Rodolpho de F	13$705
Dita n. 97 Bellarmino José Dias	13$750
Dita n. 97 A Bernardino Ferreira Dias	13$750
Dita n. 137 Manoel dos Santos Barros	13$750
Dita n. 145 Manoel de Almeida	12$750
Dita n. 147 Companhia Industrial de Chapéos	13$750
Paysandú n. 23 Damião Pereira dos Santos	13$740
Estrada Velha da Passagem n. 1 A Manoel Borges Leal	13$750
Sahida de João de Barros n. 15 A Bellarmino Ferreira da Silva	13$750
E. de Luiz do Rego n. 26 Manoel José Maia	13$750
Dita n. 16 A José Ignacio do Valle & C.	13$750
Dita 40 Joaquim Pereira	13$750
Dita n. 49 F Joaquim Ferreira Alves	13$750
Dita n. 40 D Bernardino Palmeira dos Santos	13$750
Dita n. 40 C Francelino Maria dos Santos	13$750
Dita n. 20 Clarindo Graciano da Silva	13$7 0
Dita n. 52 Placido de Carvalho	13$750
Dita n 5 B Candido Dias da Silva	13$750
Dita n. 11 Antonio da Silva Carvalho	13$750
Dita sem numero Anna Joaquina Luiza de Albuquerque	13$750
Rita sem numero Maria Joaquina da Encarnação	13$750
E. Velha de Santo Amaro sem numero Joaquim do Rego Rebello	13$750
E. do Limoeiro n. 4 Manoel Pereira de Azevedo	13$750
Maduro sem numero Manoel Francisco Monteiro	13$750
Dita sem numero Ferreira & C.	13$750
Dita sem numero Francisco Candido Cardoso	13$750
Dita n. 5 A Joaquim Coelho	13$750
Dita n. 24 Francisco Cavalcante	13$750
Dita sem numero José Alves de Azevedo	13$750
Dita n. 10 Thereza de Moraes da Silva	13$750
Dita sem numero Emygdio Ponte Ribeiro	13$750
Dita n. 6 Anna N. de Almeida	13$750
Dita sem numero José Alves Pereira da Silva	13$750
Dita n. 65 Emilio Hyppolito Bandeira de Mello	13$750
Dita n. 6 João Roberto de Moraes e Silva	13$750
Dita n. 42 Joaquim Galvão Sobrinho	13$750
Largo de Santo Amaro n. 6 Silva & Santos	13$750
Travessa da Rua do Norte sem numero Josepha Candida Maria da Conceição	13$750
E. do Lima sem numero João Martins Barbosa	13$750
Coqueiros n. 1 José Marinho	13$750
Sitio sem numero Urbelino R. do Sacramento	13$750
Sitio do Zomby sem numero Antonio Nogueira	13$750
Dita sem numero João Ribeiro	13$750
2 Travessa dos Coelhos n. 2 Aristides Soares	13$750
Coronel Cintra sem numero João de Aquino	13$750
S. JOSÉ	
Marcilio Dias n. 32 Miguel Schetini	13$750
Marcilio Dias n. 84 Guimarães & C.	13$ 50
Dita n. 109 Sebastião de Albuquerque Mello	13$75
Dita n. 112 Maria Joaquina da Conceição	13$750
Dita n. 119 A Hermenegildo Ribeiro Trovão	13$750
Dita n. 133 Francisco Gonçalves dos Reis	13$750
Dita n. 141 José Malaquias Soares	13$750
Lomas Valentinas n. 50 Alfredo Annanias Gonçalves do Couto	13$750
Dita n. 60 Francisco Joaquim da Costa	13$750
Dita n. 91 Francisco Xavier da Cruz	13$750
Dita n. 98 Manoel José Ferreira	13$750
Dita n. 100 Antonio da Silva Bastos	13$750
Coronel Sussuna n. 178 Vital Rodrigues Araujo	6$875
Dita n. 220 Luiz Felicio [illegible] Araujo	6$875
Dita n. 242 A Antonio Bazilio Bezerra	13$750
S. João n. 5 Ribeiro & Soares	13$750
Dita n. 68 A Antonio Pereira da Silva Amada	13$750
Marquez do Herval ns. 117 a 132 José Nunes de Oliveira	55$000
Dita n. 167 Florentina Maria da Conceição	13$750
Marquez do Herval n. 215 José Rodrigues	13$750
Dita n. 317 José Antonio da Costa Monteiro	13$750
Felippe Camarão n. 73 Manoel Wenceslão Ramos	13$750
Felippe Camarão n. 103 Eugenio Samico	13$750
Dita n. 111 Izidoro Leonardo da Silva Cavalcante	13$750
Felipe Camarão n. 37 José Gonçalves Dias	6$875
24 de Maio n. 19 Eugenio Samico	13$750
Dias Cardoso n. 94 José Jacendino dos Santos	13$750
T. do Mosteiro n. 6 Alfredo F. do Carmo	13$750
Pedre Nobrega n. 2 Maria Ursula das Virgens	13$750
Dita n. 14 Joaquim Evaristo Limeira Wanderley	13$750

(Continúa)

O Dr. Aquilino Gomes Porto, Juiz de Direito do commercio do Municipio de Gameleira, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que no dia 31 do corrente ás 12 horas da manhã, em a casa das audiencias deste Juizo terá lugar a reunião de credores da massa fallida de Francisco Antonio Conte para, verificados os respectivos creditos, tomarem conhecimento do balanço e causas que determinaram a fallencia do dito Conte, afim de que possam formar Juizo sobre a bôa ou má fé, culpa ou dolo, com que o mesmo procedeu, e resolverem a respeito.

Assim, convoca para isso os credores do fallido Francisco Antonio Conti, e para que chegue a noticia a todos, mandou passar o presente e mais tres de igual theor, que serão publicados, e affixados, na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Gameleira, aos 12 do Maio de 1899.

Eu, Ignacio José A. Filho, Escrivão do Commercio, o subscrevo.

Aquilino Gomes Porto.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que acha-se iniciado neste juizo o inventario de D. Anna Maria Ferreira casada, que foi em segundas nupcias com José Bernardino Ferreira.

E porque a dita inventariada teve do seu primeiro consorcio com Manoel Gonçalves Vianna, um filho de nome Antonio Gonçalves Vianna, que auzentou-se deste Estado ha 16 annos mais ou menos para lugar incerto e não sabido, pois que não houve mais noticias delle, pelo presente chame cito e hei por citado o mesmo Antonio Gonçalves Vianna, para que no prazo de 90 dias a contar desta data compareça neste juizo afim de requerer o que for a bem de seu direito, no sentido de habilitar-se á herança de sua finada mãe certo de que não fazendo, proceder-se-ha ulteriormente em tudo na forma e sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos principalmente do mencionado herdeiro auzente, passou se este que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, em 27 de Abril de 1899.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Edital n. 28

ALFANDEGA

Imposto de velas

Faço publico, por ordem da Inspectoria d'esta repartição, que, de conformidade com o Decreto n. 3.253 de 10 de Abril ultimo, publicado no *Diario de Pernambuco* de 18 e 19 do corrente, os senhores fabricantes ou negociantes por grosso ou por atacado, de velas stearinas, espermacete, parafina ou de composição, de qualquer procedencia, estão obrigados a registrar n'esta Alfandega os seus estabelecimentos (art. 4.º) até o dia 8 de Junho proximo vindouro (art. 7.º), mediante as seguintes taxas:

Fabricas	200$000
Deposito de fabricas e casas commerciaes por grosso ou por atacado	

O registro das fabricas e dos depositos, que se abrirem d'esta data por diante, deverá ser feito antes de iniciado o trabalho fabril, ou de effectuada qualquer operação commercial (citado art. 4.º).

Incorrerão na multa de 300$ a 500$000 os fabricantes, donos de depositos e negociantes por grosso, que não registrarem seu estabelecimento ou negocio, como estipulam o art. 4. e seu paragrapho unico (art. 33 letra *a*), o qual paragrapho determina que o registro seja sempre pago integralmente

Primeira Secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Maio de 1899.

O Chefe de Secção,
Luiz F. Codeceira.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Maio de 1899. — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de contador e partidor do municipio do Escada.

O director
Affonso V. de Medeiros.

Copia—Edital — O Dr. José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito deste municipio da Escada, do Estado de Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem o presente vir ou delle noticia tiver, que acham se em concurso os officios de Contador e Partidor deste juizo creados pela Lei Provincial n. 504 de 1871 e vagos pelo fallecimento do serventuario que os exercia vitaliciamente, Guilherme Muniz de Souza, em cujos officios são annexos.

Convido, por tanto, aos pretendentes a serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem dentro do prazo de 30 dias, os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores, de exame de sufficiencia, dos de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade ou qualquer documento que prove a maior idade civil, attestada medico da capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885 de conformidade com o qual declara que são dispensados os exames de sufficiencia, portuguez e arithmetica os Doutores Bachareis em direitos, os advogados, ainda que provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza, bem como de exhibir folha corrida os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar mais publico desta cidade e delle extrahir copia para ser remettido ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, afim de ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade da Escada, em 16 de Maio de 1899.

Eu Carlos Leitão d'Avila Pedrosa, escrivão o escrevi.

José Mariaoda Rocha Carvalho.

Certidão.—Certifico que affixei no edificio do Concelho Municipal o edital pondo em concurso os officios de Contador e Partider deste juizo.

Dou fé. Escada, 16 de Maio de 1899.—O official de justiça e porteiro interino dos auditorios —Antonio Bezerra da Cunha Bitte.

E nada mais se continha em dito edital e certidão, aos quaes me reporto e dou fé. Cidade da Escada, 16 de Maio de 1899.—O escrivão do jury, Carlos Leitão d'Avila Pedrosa.

EDITAL

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife, em virtude da lei.

Faço saber que no dia 2 de Junho do corrente anno, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der, a casa de taipa n. 9 a estrada do Agude, freguezia do Poço, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cosinha fóra e quintal, mede de frente 2 metros e 90 centimetros e de fundo 6 metros e 10 centimetros, por 81$000. Pertence a Antonio Benedicto dos Santos.

A casa de taipa n. 7 a travessa do Agude, freguezia do Poço, com porta e janella de frente, 2 sallas, 1 quarto, cosinha interna e quintal em aberto, mede de frente 2 metros e 60 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros, por 64$800. Pertence a Florencia.

A casa n. 188 á rua de Vidal de Negreiros, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 sallas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado com 2 quartos para banho e Draynage, mede 5 metros e 17 centimetros de frente e 45 centimetros de fundo, por 4:500$000. Pertence a Antonio Soares Pinto.

A casa n. 258 á rua Imperial, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha externa, mede 8 metros e 55 centimetros de frente e 11 metros e 90 centimetros de fundo, por 810$000. Pertence a Antonio e Maria filhos de Manoel do Espirito-Santo Corret.

A casa n. 302 á rua Imperial, freguezia de S. José, com 1 porta de frente, 2 sallas, 1 quarto, cosinha interna e quintal, mede 2 metros e 90 centimetros de frente e 10 metros e 50 centimetros de fundo, por 243$000. Pertence a Amaro Antonio de Farias.

A casa n. 6 A, no largo de Santo Amaro, freguezia da Boa-Vista, com 2 portas de frente, 1 no oitão, cercada de zinco, mede 4 metros e 45 centimetros de frente e 8 metros e 20 centimetros de fundo, por 648$000. Pertence a Damião Lopes Pereira Guimarães.

A casa de taipa n. 8, travessa de João de Barros, freguezia da Boa-Vista, com porta e janella de frente, quintal em aberto, em mau estado, mede 5 metros e 85 centimetros de frente e 8 metros e 15 centimetros de fundo, por 162$000. Pertence a Epiphanio da Silva Guimarães.

A casa n. 10 a Estrada de João de Barros, freguezia da Boa-Vista, de pedra e cal, com porta e 2 janellas de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha fóra, com 3 janellas no oitão, mede 5 metros e 85 centimetros de frente e 11 metros e 10 centimetros de fundo, por 1:215$000. Pertence a Claudino Pinheiro.

A casa de taipa n. 57 a estrada Real da Torre, freguezia de Afogados, com porta e 1 janella no oitão, 2 sallas, 3 quartos, cosinha interna, mede 4 metros e 55 centimetros de frente e 10 metros e 30 centimetros de fundo, por 405$000. Pertence a Antonio Francisco Pereira Alves.

As casas de taipa sem numero, no lugar Ilha, em Caxangá, com 1 porta e 2 janellas de frente, com um copiar, 2 sallas, 2 quartos, cosinha interna, mede 5 metros e 10 centimetros de frente e 7 metros e 60 centimetros de fundo e quintal, por 162$000.

[illegible]las, 1 quarto, cosinha interna, e [illegible] janella de frente, mede 5 metros e [illegible] centimetros de frente e de fundo 5 meter ee centimetros, e quintal. por 64$800

Outra com 2 janellas de frente, 1 porta o oitão, 2 quartos, cosinha interna, mede [illegible] metros e 25 centimetros de frente e 6 metros e 80 centimetros de fundo, por 72$000. Pertence a D. Antonia Luiz Corrêa de Araujo.

A casa de pedra e cal n. 12 á rua da Poeira, freguezia do Poço, com porta e janella de frente, 2 sallas, 3 quartos, cosinha fóra, mede de frente 24 metros e 57 centimetros, e de fundo 9 metros e 80 centimetros com quintal murado, por 486$000. Pertence aos herdeiros do Padre Francisco Luiz de Carvalho.

A casa de taipa n. 43, estrada para o engenho, freguezia do Poço, com 2 janellas de frente e em um oitão porta e janella, 2 sallas, 2 quartos, cosinha interna, terreno foreiro, quintal em aberto, mede 5 metros e 85 centimetros de frente e 60 metros e 80 centimetros de fundo, por 90$000. Pertence a Severina Maria da Conceição, outr'ora a Francisco Corrêa de Araujo.

A casa n. 34 á rua da Conceição, freguezia da Boa Vista, de pedra e cal, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, e cacimba, mede 4 metros e 45 centimetros de frente e 13 metros e 50 centimetros de fundo por 2:000$000. Pertence a Antonio Luiz Amaral e Silva e hoje a Josepha de Almeida Pinto.

As casas de taipa n. 13 B, a estrada do Limoeiro, freguezia da Graça, com 2 janellas e 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mede de frente 5 metros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, sitio arborisado, cercado [illegible], por 400$.

A casa n. 1, a estrada do Limoeiro, com 1 porta de frente e 2 janellas em um oitão, 2 salas, 1 quarto e cosinha interna, mede de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 5 metros e 0 centimetros, sitio cercado [illegible], por 200$000 ambas pertencentes a João do Nascimento e Florindo Antonio da Silva, outr'ora a Benedicto Antonio de Almeida.

E vão a praça por execução da Fazenda Municipal;

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente, que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 23 dias do mez de Junho de 1899.

Eu, Alfredo Diniz [illegible] de T. Bandeira, escrivão, o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital n. 26

ALFANDEGA

Imposto de consumo de perfumarias

Faço publico, por ordem da Inspectoria desta Repartição, que, de conformidade com o regulamento que baixou com o Decreto n. 3251 de 10 do mez proximo passado, publicado no *Diario de Pernambuco* de 16 e no de hoje, os senhores fabricantes e commerciantes de perfumarias nacionaes e estrangeiras estão obrigados a registrar nesta Alfandega os seus estabelecimentos e individuos que empregarem na venda ambulante dessas mercadorias (art. 4º), até o dia 6 de Junho proximo vindouro (art. 77), mediante as seguintes taxas:

Fabricas	200$000
Deposito de fabricas e casas commerciaes em grosso ou atacado	100$000
Casas commerciaes exclusivamente de perfumarias	50$000
Casas commerciaes com outros ramos de negocio além do de perfumaria	[illegible]
Mercador ambulante de fabrica ou casa commercial registrada	20$000

Os industriaes e commerciantes que se estabelecerem desta data por diante deverão obter o registro antes de iniciarem as suas operações pagando integralmente a taxa annual, qualquer que seja a epoca em que obtenham o mesmo registro (art. 4º § 2º).

Incorrerão na multa de 300$ a 500$000 os fabricantes e negociantes que não registrarem seus estabelecimentos ou negocio, como estipulam o art. 4º e seus paragraphos (art. 36 letra *a*).

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Maio de 1899.

O chefe de secção,
Luiz Frederico Codeceira.

Secretaria da Instrucção Publica
1 de Maio de 1899
Edital n. 7

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino ao professor Francisco Guedes de Barros que tendo elle sido por acto do Exm. Dr. Governador do Estado de 23 de Abril proximo findo, removido da cadeira de ensino primario de Jatobá de Tacaratú para a de Petrolina, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente, para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Alfandega

EDITAL N.

Imposto de calçado

Por ordem da Inspectoria desta Repartição faço publico que, de conformidade com o regulamento que baixou com o decreto n. 3256 de 10 de Abril proximo passado, publicado nos *Diarios de Pernambuco*, de 20 e 21 do corrente, os Srs. Fabricantes e Negociantes de calçado, de qualquer procedencia, estão obrigados a registrar nesta Repartição até o dia 11 de Junho proximo vindouro (art. 73) os seus estabelecimentos e individuos que empregarem na venda ambulante (art. 4º), obrigação que corre igualmente aos mercadores ambulantes de conta propria (art. cit. § 1.º), mediante as seguintes taxas:

Fabricas	200$000
Depositos de fabricas e casas commerciaes em grosso ou de atacado	100$000
Casas commerciaes exclusivamente de calçados	50$000
Casas commerciaes com outros ramos de negocio alem do de calçado	20$000
Mercador ambulante de fabrica ou casa commercial registrada	20$000

O registro das fabricas e o dos depositos que se abrirem desta data por diante, deverá ser feito antes de iniciado o trabalho fabril ou de effectuada qualquer operação commercial (art. 4.º § 2.º), sendo o mesmo registro pago integralmente, qualquer que seja a época em que se o obtenha.

Incorrerão na multa de 300$ a 500$000 os fabricantes ou negociantes de calçado que não registrarem seu estabelecimento ou negocio, como estipula o citado art. 4.º e seus paragraphos (art. 35 letra *a*).

1.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Maio de 1899.

O chefe de secção,
Luiz F. Codeceira.

Secretaria da Industria, 1ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 19 de Junho vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem rasuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido a concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 18 de Abril de 1899.

O Director,
H. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Ponte de Barreiros

Por esta Directoria se faz publico que no dia 8 de Junho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para o transporte do material metallico destinado á ponte de Barreiros, pesando 250 toneladas, do cáes da Estação Central da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, onde se acha, para o porto de Barreiros, sendo depositado no local acima da maxima enchente.

As ferragens vindas acham-se depositadas nesta Repartição.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessôas que já tenhem deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar nas propostas o logar de sua residencia, declarando tambem o preço porque fazem o transporte.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 100$ que, se for escolhida sua propos, reforçará com mais 500$

Perderá o direito a primeira dessas quantias o concurrente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O contractante ficará obrigado a pôr no seguro todo o material, no valor de £ 4,250, antes de effectuar o transporte.

Quaesquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

1.ª Directoria, em 24 de Maio de 1899.

O director,
M. Brunet.

Edital

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife em 24 de Maio de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, por esta Directoria se faz publico aos Srs. contribuintes que durante o mez de Junho proximo vindouro recebe se sem multa os impostos sobre a limpeza e biqueiras (§§ 17 e 37 art. 1.º da lei n. 226), relativos aos predios sitos ás freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e S. Antonio.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art 1.º, letra C, das Disposições Geraes da referida lei n. 226.

José da Cunha Liberato de Mattos.
Director.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 8 de Junho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos necessarios ao boeiro de Nazareth e a parte arruinada ultimamente do canal de Goyanna, orçados o 1º em 1:081$536 e o 2º em 943$000; e bem assim para a reconstrucção do pontilhão da Capunga, orçada em... 908$500.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1. As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2. As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, alem da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponnete no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 24 de Maio de 18[illegible]6.

O director,
M. Brunet.

Monte Pio da Associação da Praticagem.

Pelo presente são convidados todos os interessados do extincto monte pio dessa associação a comparecerem no 1.º andar do predio n. 43, (sala de detraz) sito á rua do Bom Jesus, ás 11 horas do dia 30 do corrente mez, afim de verificarem o rateio feito pela commissão abaixo mencionada e julgarem no sentido da distribuição. Outrosim, avisa-se áquellas pessoas que receberam suas quotas e que não estão na Delegacia Fiscal, a virem recolher as mesmas até o dia mencionado.

Recife, 25 de Maio de 1899.

Lobo Gomes.
Agostinho Silva.
Mattos Peixoto.

Edital n. 34

ALFANDEGA

Especialidades pharmaceuticas

Por ordem da Inspectoria desta Repartição faço publico que, de conformidade com o disposto no regulamento que baixou com o Decreto n. 3.267 de 24 de [illegible] proximo passado, inserto nos «Diario de Pernambuco» de 23 e 24 do corrente, os senhores fabricantes e negociantes de especialidades pharmaceuticas, de qualquer procedencia, estão obrigados a registrar nesta repartição até o dia 13 de Junho (art. 77) proximo vindouro, os seus estabelecimentos e os individuos que empregarem na venda ambulante (art. 1.º), mediante as seguintes taxas (art. 5.º):

Fabricas	200$000
Depositos de fabricas e casas commerciaes em grosso ou de atacado	100$000
Casas commerciaes exclusivamente de especialidades pharmaceuticas	50$000
Casas commerciaes com outros ramos de negocio, alem do de especialidades pharmaceuticos	20$000
Mercador ambulante, ainda que trabalhando por conta de fabrica, ou casa commercial registrada	20$000

Os industriaes e commerciantes que se estabelecerem desta data por diante, deverão obter o registro antes de iniciarem suas operações fabris ou commerciaes, pagando integralmente o mesmo registro annual qualquer que seja a epocha em que o obtenha (art. 4.º § unico.)

Incorrerão na multa de 300$000 a 500$000 (art. 37 letra A) os fabricantes e negociantes que não registrarem seu estabelecimento ou negocio como estipula o art. 4.

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 24 de Maio de 1899.

O chefe de Secção,
Luiz F. Codeceira

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Maio de 1899.

Primeira directoria — primeira secção

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. desembargador vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado e em observancia ao acto addicional á Constituição e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o juizado de direito do municipio de Floresta, em consequencia da remoção por decreto desta data do magistrado que o exercia bacharel Joaquim Monteiro Diniz.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum a requerer ou e o procurador geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De conformidade com o Aviso de 4 communicado em circular da Intendencia Geral da Guerra de 28 tudo de Abril ultimo, serão recebidas n'este Quartel General no dia 2 de Junho vindouro, ás 12 horas do dia, propostas para o fornecimento dos seguintes artigos destinados a sala do Estado-maior do 40º Batalhão de Infanteria, que serão comprados a quem mais vantagens offerecer, a saber:

Cadeiras de jacarandá sem braços e assento de palhinha	2
Caneco de ferro estanhado para tirar agua	1
Castiçal de latão	1
Escarradeira de madeira para areia	2
Escrivaninha de latão	1
Marqueza envernisada com lastro de palhinha	2
Mesa envernisada com gaveta e chave, tendo 1 m. de comprimento e 0,5 de largura	1
Talha de barro com tampo, para agua	1
Tamborete furado para a mesma	1

Os proponentes deverão trazer amostras dos artigos.

Quartel General do Commando do 2º Districto Militar no Recife, em 26 de Maio de 1899.

Candido Borges Castello Branco, tenente encarregado da Secção do material.

Secretaria da justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 12 de Maio de 1899 —1.ª Directoria —1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, e em observancia ao Acto Addicional á Constituição e art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o juizado de direito do municipio de Granito, em consequencia da remoção por Decreto desta data do magistrado que o exercia Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 50 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado e municipal do Recife, em virtude da lei, etc.:

Faço saber pelo presente que no dia 2 de Junho do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais dér, depois da respectiva audiencia do Juizo da Fazenda Municipal os seguintes bens penhorados por execução da mesma Fazenda.

Freguezia do Recife

O sobrado de n. 40 a rua dos Guararapes, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente, sendo uma da escada, duas salas, quatro quartos, no 1.º andar, duas portas de fundo com varanda de ferro, duas salas, tres quartos, sotão e cosinha, mede de frente tres metros e 65 centimetros e de fundo 22 metros, avaliado por 3:000$000. Pertence a Leopoldina Amalia Rodrigues.

Freguezia de S. José

A casa n. 14 na travessa do Bandeira com porta e janella de frente, duas salas, um quarto, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros, avaliada em 600$000. Pertence a Joanna Thereza Lins de Albuquerque.

Freguezia da Bôa-Vista

O sobrado de n. 10 a rua de Visconde de Camaragibe tendo no pavimento terreo uma porta larga, seis janellas de frente, tres salas, quatro quartos e quintal murado; no andar superior sete portas de frente com varanda de ferro, tres salas, dous quartos, avaliado em 12:000$000. Pertence a herdeiros de João Fernandes Parente Vianna.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 22 de Maio de 1899.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Maio de 1899. — 1ª Directoria. — 1ª Secção

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis, e os de escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de Granito.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Copia.—O Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos, juiz de direito deste municipio de Granito, em virtude da lei etc. etc.

Faz-saber aos que o presente edital virem que achando-se vagos os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis, e o de escrivão do jury e execuções criminaes deste municipio creados em virtude do decreto de 30 de Janeiro de 1834 e lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, os primeiros por haver sido o respectivo serventuario José Pereira da Costa Miranda condemnado a perda do cargo em processo de responsabilidade e o segundo por nunca ter apparecido concurrente; convida a quem pretender qualquer dos ditos officios de justiça a apresentar por si ou por seu especial procurador o seu requerimento dentro do prazo de 30 dias, neste juizo ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, instruido com os seguintes documentos:

a) exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 181 a 187 do decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 excepto os doutores e bachareis em direito advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza;

b) certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções prestado de accordo com os arts. 211 a 213 do citado decreto de 1885;

c) folha corrida do logar de sua residencia e comprehensiva do tempo anterior nunca menos de 6 mezes até terminar o prazo do concurso, dispensados desta prova os que exercem effectivamente cargos publicos e não interinamente;

d) certidão de idade ou prova em direito que o substitua salvo si de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

e) attestado medico de capacidade physica;

f) certidão no caso de ser menor de 30 annos de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556, de 26 de Setembro de 1874;

g) procuração especial no caso de ser a serventia requerida por procurador;

h) quaesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional;

i) os pretendentes que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar originaes das fés de officios ou certidão dellas quando se allegar concludentemente o extravio aos originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico deste municipio e remetter cópia authentica ao Governador do Estado, com a certidão de sua affixação como determina o art. 153 do mencionado decreto de 1885.

Dado e passado nesta villa de Granito, Estado de Pernambuco, aos 19 de Abril de 1899.

Eu, João Peixoto da Silva, escrivão interino do jury, o escrevi. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.

Conforme. O escrivão interino do jury. João Peixoto da Silva.

Certifico que affixei na porta do Paço do Concelho Municipal no logar mais publico deste municipio o edital constante da presente cópia.—Dou fé.—O porteiro, Nicolão Tolentino da Silva.

Recebedoria do Estado

EDITAL N. 27

O administrador faz publico a quem interessar possa, que, de conformidade com o Regulamento em vigor fica marcado o prazo 30 dias uteis para o recebimento a bocca do cofre do 2.º semestre do imposto da decima do corrente exercicio (1898 a 1899) á contar do dia 1 de Junho proximo vindouro.

Recebedoria, 27 de Maio de 1899.

Pelo administrador,
Guimarães Frederico.

Editai

Directoria de Contabilidade e Rendas municipaes do Recife, 29 de Maio de 1899.

PAGAMENTO DO FUNCCIONALISMO MUNICIPAL

Do ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, por esta Directoria se faz publico que do dia 2 de Junho em diante começarão a ser feitos os pagamentos ao funccionalismo municipal e aos credores por serviços prestados e fornecimentos feitos ao municipio, relativamente ao mez fluente, observando-se a ordem estabelecida.

O director
José da Cunha Liberato de Mattos.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 19 de Maio de 1899.

EDITAL N. 9

Prazo de 45 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino que fica marcado o prazo de 45 dias aos professores Heliodoro Cirino de Oliveira Coragem, nomeado para a cadeira de Jatobá de Tacaratú e Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira, para a de Granito, afim de apostillarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio, prazo que deverá ser contado da data do presente edital,

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Maio de 1899.

EDITAL N. 8

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino, aos professores Thomaz Antonio de Barros Campello e João Hermino Borges Lyra, o primeiro nomeado para a cadeira de Serra Nova, em Belmonte e o segundo para a de Boqueirão, em Cabrobó, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data, para apostillarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

O Secretario.
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

De accordo com a resolução da assembléa geral dos socios desta Associação, celebrada em 27 de Abril ultimo, são convidados os mesmos Srs. Socios e convidadas as illustres Associações Auxiliadora da Agricultura e Commercial Agricola e ainda todos os commerciantes desta praça, para a assembléa, que se reunirá a 1 hora da tarde do dia 2 de Junho proximo, afim de se lhes dar conta do nullo resultado do encargo que a commissão nomeada por aquella assembléa foi incumbida de desempenhar perante os Poderes Publicos deste Estado relativamente ao projecto do orçamento, afim de que sejam tomadas as medidas que o caso possa por ventura requerer.

Recife, 26 de Maio de 1899.

J. Nery da Fonseca,
Secretario.

Companhia Indemnisador
ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
De Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
[illegible] Ferreira Marques

RECEBEDORIA DO Estado de Pernambuco

Exercicio de 18[illegible]8 á 1899

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeita ao imposto de exportação

Semana de 29 de Maio a 3 de Junho de 1899

Artigos	Variedade	Valores
Assucar refinado	kilo	$620
Assucar branco	»	$600
Assucar mascavado	»	$305
Alcool	litro	$670
Aguardente cachaça	»	$290
Aguardente de canna	»	$500
Algodão em rama	kilo	1$000
Algodão em caroço	»	$560
Arroz	»	$220
Arroz de casca	»	$140
Bagas de mamonas	»	$200
Cocos com casca	Cento	8$000
Côcos sem casca	»	15$000
Couros seccos salgados	kilo	1$120
Couros verdes	»	$640
Couros espichados	»	1$120
Cêra em bruto ou preparada	»	2$000
Chifres	cento	4$000
Caroço de algodão	kilo	$070
Doces	»	1$500
Farinha de mandioca	»	$400
Feijão	»	$500
Fructas		ad valorem
Mel	litro	$200
Milho	kilo	$190
Madeiras de construcção e tinturaria:		
Jacarandá em pranchões	1	20$000
Jacarandá em tôros ou páos	1	10$000
Páo d'oleo em pranchões	1	5$000
Páo Brazil	kilo	$040
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura	1	1$100
Louro em pranchões	1	6$500
Taboas de amarello	duzia	13$000
Traves em linhas até 5 metros	1	9$000
Traves em linhas mais de 5 metros até 11	1	25$000
Traves em linhas mais de 11	1	42$000
Varas para canôa	1	1$000
Vinhatico (em costadinho)	0,00m54	22$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura	1	6$000
Oleos vegetaes:		
Oleo de bagas de mamonas	litro	$530
Oleo de caroço de algodão	»	$530
Azeite de côco	»	1$200
Azeite de dendê	»	1$000
Ossos	kilo	$300
Pelles de veado	cento	ad valorem
Unhas	»	$400
Polvora	kilo	1$500

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 27 de Maio de 1899.

Approvado.
Pelo administrador,
Frederico C. da S. Guimarães

O chefe—*José Joaquim A. de Albuquerque.*

Imperial Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

North British and Mercantie Insurance Company
TOTAL FUNDS AT 31st DECEMBER 1897—£ 13,558,989

	£	s	d
— Authorised Capital £ 3.000:000			
Subscribed £ 2.750:000			
Paid-up Capital	687:500	0	
II—Fire Funds	2.713.819	7	
II—Life and Annuity Funds	10.127:670	1	0
	£ 13.558:989	8	9
Revenue Fire Branch	1.551:377	3	9
» Life and Annuity Branches	1.376:611	1	
	£ 2.927:988	4	

The Accumulated Funds of the Fire anp Life Departments are free from ltability in respect of each other.
AGENTE EM PERNAMBUCO:
Arthur B. Dallas
Rua do Commercio

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000,0s,0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.
POLHMANN & C.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

Os syndicos da liquidação definitiva da Companhia Exploradora de Productos Calcareos convidam os credores da dita Companhia para, dentro de oito dias, a contar de hoje, virem entregar seus titulos á rua Larga do Rosario n. 32, afim de serem conferidos com os livros e papeis da Companhia, para se proceder á necessaria classificação de creditos, como determina o art. 195 do decr. n. 434 de 4 de Julho de 1891.

Recife, 27 de Maio de 1890.

Manoel Coiaço & C.
Leopoldo J. Felippe Santiago.

Commercial Union Assurance Company Limited.
CAPITAL . . . . . . £ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1:500:000
FUNDO DE RESERVA . . £ 4:000:000
Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.
Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 3, 1.º andar

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife, se faz publico que foi registrada, sob n. 407, a escriptura ante-nupcial celebrada entre Albino Gomes Alves e D. Philomena Broccia, menor, com assistencia de seus pais, Raphael Broccia e Antonia Massula, estipulando-se na mesma escriptura, o seguinte:

O nubente, Albino Gomes, dotá a nubente, D. Philomena Broccia, com a quantia de 5:000$000, em moeda corrente.

Haverá completa exclusão de communhão de bens, quér presentes, quér futuros.

No caso de morte do nubente, sem deixar prole, a nubente só terá direito ao dote, salve disposição testamentaria; e no caso de morte da nubente, sem prole, os seus legitimos herdeiros nada mais haverão alem do dote.

A importancia do dote não acha-se nem fica sujeita ás dividas contrahidas pelo nubente, quér antes, quér depois do casamento.

O nubente, como cabeça do casal, será administrador de todos os bens, inclusive os dotaes, para com os seus rendimentos sustentar os encargos matrimoniaes.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 25 de Maio de 1899.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que foi registrada, sob o n. 411, a escriptura ante-nupcial celebrada entre Marcos de Almeida Lima e D. Rosalina Lopes da Silva, estipulando-se na mesma escriptura, o seguinte:

O nubente Marcos Lima dota a nubente D. Rosalina, com a quantia de 12.000$000, importancia de todos os moveis de sua casa de residencia.

Não haverá entre os nubentes communhão de bens com que cada um delles entra para o casal, quér presentes, quér futuros.

Os bens que a nubente adquirir, na constancia do matrimonio, qualquer que seja a sua proveniencia, serão considerados dotaes.

Os bens dotaes não ficarão sujeitos aos debitos do nubente, quér antes, quér depois do casamento.

Fica salvo a qualquer dos nubentes dispor de seus bens por testamento.

Ao nubente compete a administração de todos os bens dotaes, sendo os rendimentos destes bens applicados a sustentação dos encargos matrimoniaes.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 25 de Maio de 1899.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.
O VAPOR
Paranaguá
Espera-se da Europa até o dia 9 do Junho, seguindo depois da demora indispensavel para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, no prazo de seis dias contado da data da entrada das mercadorias na Alfandegas e no acto da descarga, nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, si as houver.
Chama-se tambem a attenção dos mesmos senhores recebedores para as clausulas primeira, terceira, sexta e decima quinta dos conhecimentos.
A tratar com os agentes:
Felix Bandeira
9—RUA DO COMMERCIO—9
Primeiro andar

Companhia Lloyd Brazileiro
O vapor
Manáos
E' esperado dos portos do norte no dia 31 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.
O vapor
Satellite
E esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente, e seguirá no dia 2 de Junho para
Parahyba, Ceará, Maranhão e Pará
A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor
Ebro
Commandante H. Rudge
E' esperado dos portos do sul até 2 de Junho, e seguirá depois da demora necessaria para
Las Palmas, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia
O paquete
Thames
Commandante F. Messervy
E' esperado do sul em 4 de Junho, e seguirá após para
Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton
O paquete
Magdalena
Commandante J. Pope
Espera-se da Europa até 8 de Junho, destinando-se a
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete
Jacuhype
Commandante Marianno d'Andrade
Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.
Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou prejuizo deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
ESCRIPTORIO
Cáes [illegible] n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor
RIO
E' esperado da Europa até o dia 30 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1º andar

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico
E' esperado da Europa no dia 31 de Maio o vapor
Matapan
Commandante Vannier
o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres com escala por
Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo
E' esperado da Europa no dia 1º de Junho o paquete
Brésil
Commandante Le Troadec
e qual depois da demora necessaria seguirá para La Plata, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo
E' esperado do sul no dia 5 de Junho o vapor francez
Cordouan
Commandante Tiart
o qual depois da demora necessaria seguirá directo para Bordeaux
E' esperado do sul no dia 11 de Junho o paquete
Chili
Commandante Lartigne
e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux, com escala por
Dakar [illegible]
N. B.—Não serão [illegible] as reclamações de faltas que [illegible] forem communicadas por escripto [illegible] agencia até seis dias depois da des[illegible] das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.
Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.
Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar,
(na frente)
Telephone n. 18

LEILÕES

Quarta-feira 31—leilão de chalet, moveis da casa e do escriptorio e 2 burros, bens pertencentes ao espolio do subdito francez Pierre Courtadon.

Sexta-feira 2 de Junho—leilão de guindastre a vapor, batelão de ferro, 1 canôa com mesa, ferramentas, materiaes e mais objectos existentes no deposito junto á [illegible] 7 de Setembro.

Leilão
As 11 horas em ponto
De fazendas e calçados avariados
CONSTANDO DE:
Madapolões, merinó preto, sargelins, 1 caixa com calçados e outras fazendas.
Terça-feira, 30 do corrente
A's 11 horas em ponto
Agente Pinto
Rua do Bom Jesus n. 45
A's 11 horas em ponto

Terça-feira 30 deve ter lugar o leilão de maquinas, cabos, afficina de ferreiro, carvão de pedra, cal, tijollos, pranchas e outros objectos existentes no jardim 13 de Maio.

A's 11 horas em ponto de quarta-feira 31 leilão de fazendas e calçados avariados d'agua do mar, existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Oliveira
Leilão

De moveis, piano, ricos quadros, espelho, etageres com espelhos

Quarta-feira, 31 do corrente

As 11 horas em ponto

No sobrado a rua Duque de Caxias n. 70

O agente acima competentemente autorisado levará a leilão, uma mobilia de jacarandá massiço com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 1 piano e cadeira para o mesmo, 1 espelho, 1 importante relogio de parede, 1 candieiro de suspensão, escarradeiras, 1 cama de ferro, um lastro de palha, lavatorio e pertences, 1 guarda roupa de amarello, 1 mesa para jantar, 2 apparadores, 1 grande resfriadeira, mesa, 1 sofá preto, 2 consolos e 12 cadeiras, quadros, cadeiras de junco, mesa para cosinha, garrafões, louça para jantar, trem de cosinha, jarrão e outros moveis que estarão patente no acto do leilão.

Agente Pinto
Leilão

D'um chalet assoalhado, coberto de telhas de zinco, moveis da casa e escriptorio dentro do jardim do passeio publico 13 de Maio; bens pertencentes ao espolio do finado Pierre Courtadon.

Bem como 2 burros mansos e gordes.

Quarta-feira, 31 do corrente

As onze horas

(No referido Chalet)

A SABER:

Um rewolver, 1 binoculo, espelhos, 1 bolsa, 1 cofre de prova de fogo, 1 mesa, 1 lavatorio com pedra, 1 cama de ferro, 12 cadeiras de junco, 1 guarda comida, apparador, 1 mesa elastica, 1 relogio de parede, 1 lavatorio de ferro, 2 resfriadeiras, 1 cadeira espreguiçadeiras. 1 dita de sipó, 2 malas, 1 bolsa, 1 trena, 2 pares reposteiros e roupa de uso, louça, vidros, mais 1 cama de ferro e trem de cosinha.

No escriptorio

Uma mesa com cavaletes, diversas peças de madeira, 1 nivel, 1 banca com prensa de copiar, 1 mesa e armario de pinho, 1 cadeira de escriptorio. 22 garrafas de vinho Bordeaux, 1 barril com aguardente.

O agente Pinto levará a leilão por mandado e em presença do Illustrissimo Sr. Dr. Juiz dos Ausentes, com assistencia do Dr. Procurador Seccional e em presença do agente consular a casa, moveis e todos os mais objectos acima mencionados que fazem parte do espolio do subdito francez Pierre Courtadon, as 11 horas do referido dia quarta-feira, 31 do corrente, no referido chalet.

Leilão
Em continuação
Agente Pinto

De 4 guindastres a vapor, 1 batelão de ferro, 1 canôa com mesa, e um variado sortimento de materiaes, ferragens e mais objectos existentes no deposito de madeira junto a ponte 7 de Setembro.

A SABER:

Oito grampos, 4 travetas, 1 trelina, 2 talhas de ferro, 1 pulia de ferro, 13 escopos, 1 forja de campanha, 1 safra 1 torno de bancada, 7 martellos, 1 dito grande, 2 malhas para forja, 1 marreta, 1 machada, 11 buris, 2 ferros de assento, 1 escopo grande, 6 limas, 1 limatão, 6 chaves de broca, 1 serrote, 2 chave ingleza, 4 trados, 11 braços, 5 tenazes, 1 talho de cabo, 1 tenaz, 1 gabaris, 1 1/2 lata de gez, 5 pás, 1 alavanca d'aço, 8 de ferro, 4 picaretas, 2 chaves grandes, 2 ditas feixadas, 3 carros de mão, 1 carrocinha, 1 escada, 5 cavaletes, 2 pulias, 1 macaco, 6 cabos, 2 rodeiras de ferro, 1 esquadro, 1 barra de ferro, 3 ditas sueca, 3 ditas chatas inglezas, 1 varão, 1 rebolo, 2 pranchas de amarello, 4 pedaços de trilhos, 2 ganchos, 78 parapesos, 2 correntes, 2 culaes, 18 chapas, corta-fios, cantoneiras de ferro, 3 telhas de zinco, 6 pedaços correntes, 9 ternos ferro de forja, caixas vasias, caixas com ferramentas, 3 camas de ferro, e outros objectos.

Sexta-feira, 2 de Junho

A'S 11 HORAS

No deposito de madeira, junto a ponte 7 de Setembro

O agente Pinto levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz dos Ausentes, com assistencia do Sr. Dr. Procurador Seccional, e em presença do agente Consular os objectos acima mencionados pertencentes ao espolio do subdito francez Pierre Courtadon às 11 horas de sexta-feira, 2 de Junho.

DIVERSOS

— Aluga-se a casa terrea n. 78 á rua Padre Nobrega; a tratar na travessa da Praia do Forte n. 6.

— Aluga-se a casa terrea n. 24, em Sant'Anna de Dentro, reedificada, com cacimba, apparelho, etc. Quem pretender dirija-se á rua do Brum n. 71, que achará com quem tratar.

— Aluga-se o palacete á rua da Aurora n. 51, com vastas accommodações para grande familia, ou mesmo para alguma sociedade; a tratar com a commissão dos Mordomos de predios da Santa Casa, ou na Secretaria desta. Pateo do Paraizo.

— VENDE-SE um chalet grande, de arame, com muitas qualidades de rôlas; é obra importante e de gosto, com vidros de côres, bem como diversos passaros de qualidade e cantadores; a tratar e vêr na rua do Alecrim n. 26.

Terreno na rua Formosa

Vende-se um terreno na rua Formosa, solo proprio e elevado, com bastante fundo, de rua a rua; para informações aos Srs. Odilon Duarte ou Dr. Praxedes Pitanga.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 44.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 3

Mercado do Derby

Neste mercado vendem-se cereaes mais barato do que em qualquer outra parte.

Manoel Ferreira Gomes da Silva

Luiz Ferreira Gomes da Silva, sua mulher e filhos, José Ferreira Gomes da Silva, sua mulher e filhos, Joaquim Monteiro da Cruz, sua mulher e filhos, José Fernandes Salles Jorge, sua mulher e filhos, Sebastião Alves da Silva Filho, sua mulher e filhos agradecem a todos os seus parentes e amigos que se dignaram de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu sempre lembrado irmão, cunhado, primo e tio Manoel Ferreira Gomes da Silva, e de novo convidam para assistir ás missas que mandam celebrar na igreja da Soledade, ás 8 horas da manhã de sabbado, 3 de Maio, 7.° dia de seu fallecimento.

Confessando-se antecipadamente gratos por mais este acto de religião e caridade.

Dr. Luiz Machado Bittencourt

Marcellino da Costa Bello immerso em profunda magua pela morte de seu particular amigo e chefe, convida aos amigos do extincto e seus, assim como aos companheiros de linha ingleza para assistirem ás missas que manda celebrar na matriz de S. José, ás 8 1/2 horas da manhã de 30 do corrente, setimo de se passamento, hypothecando a todos seu eterno reconhecimento.

Alvaro Antonio Cavalcante de Albuquerque

Maria Umbelina Wanderley Cavalcante (auzente) Pedro Celso Uchôa Cavalcante a sua mulher, Ignacio de Barros Barretto e sua mulher, José de Barros Accioli e sua mulher, (auzentes) mãi, irmãs e cunhados de Alvaro Antonio Cavalcante de Albuquerque, mandam celebrar missas pelo seu eterno repouso, no setimo dia do seu fallecimento, terça-feira, 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa Vista, e para assistirem a esse acto de religião e piedade convidam a todos os parentes e amigos, protestando-lhes inextinguivel gratidão.

Joanna Justina de Siqueira Varejão

Leopoldina Amelia do Rego Barros, João Antonio Barbosa, sua mulher e filha, Manoel Pio de Azevedo, sua mulher e filhos, (ausentes) João Joaquim de Siqueira Varejão e suas irmães, nora, (ausente) netos e sobrinhos, agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos, que se dignaram de acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua estremecida mãi, sogra, irmã, avó e tia, Joanna Justina de Siqueira Varejão, e de novo convidam a seus parentes e amigos para assistirem á missa que por seu eterno descanço mandam celebrar na igreja de Santa Rita de Cassia, terça-feira, 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento; antecipando desde já sua eterna gratidão a quantos assistirem esse acto de religião e caridade.

Dr. Luiz Machado Bittencourt

O pessoal da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco sob o mais doloroso pesar convida os amigos do pranteado Dr. Luiz Machado Bittencourt a assistirem ás missas que por sua alma manda celebrar na matriz desta cidade, no dia 30 do corrente, ás 9 horas da manhã, confessando-se agradecido.

Palmares, 26 de Maio de 1899.

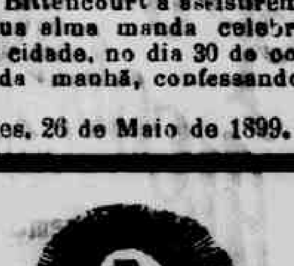

Dr. Luiz Machado Bittencourt

Zulmira Machado Bittencourt convida os amigos do seu pranteado e sempre lembrado marido Dr. Luiz Machado Bittencourt a assistirem ás missas que por sua alma manda rezar na igreja matriz desta cidade, no dia 30 do corrente, pelas 9 horas da manhã, apresentando a todos os seus agradecimentos.

Palmares, 26 de Maio de 1899.

Eugenio Leconte

Francisca Leconte Ferreira Coelho, Eugenia Leconte, Caetano Ferreira Coelho e sua familia, ainda profundamente magoados pela perda de seu mui chorado irmão e cunhado Eugenio Leconte, agradecem as pessoas que se dignaram de acompanhar a sua ultima morada os seus restos mortaes, e novamente as convidam para assistir á missa que, pelo eterno repouso de sua alma, mandam celebrar, na capella da Torre, ás 8 horas do dia 31 do corrente, setimo dia de seu passamento, confessando-se gratos por esse acto de caridade.

Aluga-se

Duas casas pequenas, uma na Bôa Vista, no becco do Fundão e outra na rua Frei Henriques, na freguezia de S. José; a tratar, 38, rua de Santa Thereza.

Ama de leite

Preciza-se de uma ama de leite, sadia e sem criança. A tratar na rua da Aurora n. 57.

Terreno

Vende-se um, situado em bem logar na rua da Mangabeira, no Arrayal, bem situado e prompto para uma bôa casa; para tratar com o Sr. ... na rua ... n. 47.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
CHEVRIER

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhau e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite e todas as Molestias do Peito

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO
CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração, desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

PERFUMARIA BALSAMIALE

LOÇÃO BALSAMIALE

SABONETE BALSAMIALE

Delettrez

15, RUE ROYALE PARIS

AGUA LENITIVA BALSAMIALE

PÓ DE ARROZ BALSAMIALE

Ultima Creação: LE MENUET, VIOLETTE CÉLESTE, CHYPRE ROYAL

PEAU D'ESPAGNE ROYALE, AMARYLLIS DU JAPON, Verdadeira Agua de Colonia Russa TZINNIA

OBREIAS-COLHER E. GORLIN
Ditas CAPSULAS AZYMAS

OBREIAS Lacre TINTAS PRETAS E DE CÔRES Colla liquida a Frio

HOSTIAS Pães Azymos para Pharmacias HOSTIAS para Confeitarias

Para envolver si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

E. GORLIN, 41, rua des Francs-Bourgeois, PARIS. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhões, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e espanhões. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & Cia. e nas principaes Pharmacias.

T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA

O perfume mais delicioso do mundo.

ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.

BOUQUET POMPADOUR

BRUYÈRE D'ÉCOSSE

FLEURS DE FRANCE

AGUA de Toucador JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS

LA JUVENILE

Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

PARIS, 23, boulevard des Capucines.

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé DELANGRENIER DE PARIS

... BRONCHITES - GRIPPE - INFLUENZA ... Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE ... Vendem-se em todas as Pharmacias do Mundo.

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)

EM PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos

GELEIRA

"des CHATEAUX" — A MAIS PRATICA ...

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory ...

Porcelaine Haviland

GRANDE PREMIO

Exposição de Pariz de 1889

Especialidade de baixella para o serviço da mesa em casa dos principaes Negociantes

EXIGIR A MARCA DA FABRICA

Haviland & Co. Limoges

60 Faubourg Poissonnière Paris

Mandar-se-ha o Catalogo quando fôr pedido.

Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utencilios proprios de engenhos, em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes:

Uma machina do fabricante Boser May, força de 6 cavallos, 1 caldeira multibullar para fogo directo, (fogo de assentamento) força de 8 cavallos.

Uma moenda de 20 1/2 26 polegadas.

Tachos de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos.

Um alambique.

Um paiol de cobre proprio para aparar caldo da moenda, formas de ferro e madeira, ferros, baleões e mais utencilios do engenho; a tratar na rua do Imperador n. 77

Para noivos
Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, estucadas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lústres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborizado com portão de ferro na frente, agua e gaz em todo este ... jardim.

Tambem se vende, se convier, alguns ... e varios moveis de ... gosto, como ... espelhos ... e ... de ...

Trata-se ... do Bom Jesus n. 2 ... Recife.

Fabrica Lafayette
Aviso

Levamos ao conhecimento de todos os nossos estimados freguezes que, tendo interessado em nossa casa Filial á rua Marquez de Olinda n. 1, o administrador d'ella, sob clausula de limitar ao retalho as suas transacções, todos os fornecimentos em grosso serão feitos d'ora avante exclusivamente em nossa casa Matriz á rua do Rangel n. 19.

Recife, 22 de Abril de 1899.

Moreiora & C.

Elixir anti-asthmatico
Exclusivamente vegetal

FORMULA DO

Dr. Barros Carneiro

Este poderoso medicamento analysado e approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica deste Estado é encontrado na Pharmacia Americana á rua Duque de Caxias n. 57, dos Srs. A. M. Veras, (deposito geral) e em outras pharmacias desta capital.

Instituto Electro therapico
DOS DRS.

Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto

Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydrocele, navos, kystos, fistulas, tumores, etc.

Tratamento das molestias do peito pela inhalação de medicamentos electrisados; do beriberi, rheumatismo, diabetes, albuminuria, lymphatismo, anemia; doenças do estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoides; asthma, ataques hystericos, epilepsia, neurasthenia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas:—enxaqueca, nevralgias, impotencia, prisão de ventre, palpitações de coração, tremores, caimbras, falta de memoria, insomnia, etc. Effluvio statico nas molestias da pelle.

Tratamento das cystites, metrites, desvio do utero, pela decomposição de cobre galvanico, massagem uterina e faradisação.

ELECTRODIAGNOSTICO

49, Rua Barão da Victoria, 49

Chegaram
Sementes novas
DE
HORTALIÇAS E FLORES

Completo sortimento

ARMAZEM DO POÇAS

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Ama de leite

Preciza-se de uma ama de leite sadia e sem creança. A tratar na rua da Aurora n. 57.

ARTIGOS
Para os festejos
DE

Santo Antonio, S. João e S. Pedro

SALITRE

ENXOFRE

BREU

BARBANTES

FIO DA BAHIA

LIMALHA

PAPEL VEADO E DE CÔRES

Vendem

Antonio Pinto da Silva & C.

RUA DUQUE DE CAXIAS NS 62 E 64

Preços sem competencia

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:

Rua do Cordoniz n. 1, casa terrea.

Rua da Moeda n. 41, loja e 1° andar.

Dita n. 45, casa terrea.

Dita n. 47, casa terrea.

Dita n. 49, casa terrea.

Rua de Amorim n. 47.

Rua Domingos José Martins n. 132, loja.

Rua Marquez de Olinda n. 63, 1° andar.

Dita de dita n. 23, 1° andar.

Rua do Tuyti n. 8, 1 andar.

Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.

Dita de dita n. 8, casa terrea.

Rua de S. Jorge n., casa terrea.

Dita de dita n. 92, casa terrea.

Dita de dita n. 102.

Dita de dita n. 100.

Rua do Vigario n. 22, loja e 1° andar.

Largo d'Assembléa n. 16.

Rua Imperial n. 153, 2° andar.

Rua da Saudade n. 2, casa terrea.

Rua da Ponte Velha n. 44, casa terrea.

Campina da Casa Forte n. 25.

Travessa da Ventura n. 3.

Ama de leite

Preciza-se de uma ama de leite sadia e sem creança. A tratar na rua da Aurora n. 57.

Padaria

Aluga-se uma, com bellos commodos, ... ferramentas ... freguezia ...

Apolices perdidas

Tendo-se extraviado de meu poder as apolices da Divida Publica Federal, sob ns. 93163, 93164, 102316, 102318, 102319, 102320, 181801, 181802, peço a quem as tiver achado queira entregal-as no escriptorio do Dr. Felisiano André Gomes, á rua 15 de Novembro n. 54, que será gratificado.

Recife 27 de Maio de 1899.

Bernardino José Pereira Guerra.

Transferencia

Avisamos aos nossos bons freguezes e amigos que no dia 31 do corrente transferimos o nosso estabelecimento denominado—**Regulador da Marinha**,—para a rua Barão da Victoria n. 25, sendo a abertura ao meio dia.

Recife, 30 de Maio de 1899.

F. J. Castro Araujo & C

Engenho Santa Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 9X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estugeo dous balcões sobre corredeiras para secar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.° andar.

3 sitios

Com casa para familia e bem arborisados:

Vende-se já e já, por motivo de molestia e partir para a Europa; são bem localisados, e muito perto de bonds e caminhos de ferro para o Recife; um na Varzea e dous em Afogados; ou aluga-se dous, sendo um em Afogados, travessa do Motocolombó n. 4, com grande viveiro por acabar; e outro confronte a fabrica de sabão, rua de S. Miguel n. 99, o qualé todo murado; a tratar, 38, rua de Santa Thereza.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porque nesse faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.

Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 27

CLUB DE MACHINAS DE COSTURA

Devido ao grande acolhimento que teve o primeiro Club, acha-se aberta a inscripção para o 2 novo plano:

50 SORTEIOS

ENTRADA 2$000

NA

BOA FAMA

RUA DUQUE DE CAXIAS N.

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta. Em todas as epochas da vida a

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis. Rio Grande do Sul, Brazil.

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser precise purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemãs

ACTIENGESELLSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas: Cia Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Guarassú, Engenho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeirinho Com-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Caeo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões.

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

D. D. P.

A ACADEMIA DE MEDICINA DE FRANÇA TEM COLLOCADO A

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

"Á TESTA de TODAS as Aguas examinadas pela sua PUREZA e ISENÇÃO de germes nocivos."

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,

Rua do Amorim, Pernambuco.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATE 31 DE MAIO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma;
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$600 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de saia.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Granede quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 e 6$00 0$6,2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas' fundidas e batidas

Texas batidas sem cravação.

Arados.

ACTIVAS

PILULAS

DE BRISTOL

VEGETAES

ASSUCARADAS

SEGURAS

VISTOSAS

EFFICAZES

INOFFENSIVO

O GRANDE

PURIFICADOR

SALSAPARRILHA

DE

BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

AGRADAVEL

INFALLIVEL

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utencilios para usinas e vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de dieffrentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.

MOENDAS e meis moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 80 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

APPARLHOS e meios apparelnos de vacuo.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

Grande Depurativo

DO

SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene.

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

22—Rua do Bom-Jesus—22

Preço de um frasco........ 2$500

« de uma duzia .... 26$000

TELEPHONE —323—

PURO ALCOBAÇA

Armazem do Lima

PERNAMBUCO

Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios

ARMAZEM do LIMA

1, Barão da Victoria, 3

TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

FOLHETIM (65)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

TERCEIRA PARTE

Clara e Renato

VIII

(Continuação)

Se ha pouco o offendi estou prompto a apresentar-lhe as minhas desculpas... Mas acabemos com esta questão, que nada vale.. Retire os seus honorarios, entregue-me o que me pertence e separemo-nos como bons amigos.

Sir Elias Hamilton accentuou mais o seu sorriso desdenhoso.

— Separar-nos-hemos como bons amigos, se o cavalheiro assim o quer, replicou elle. Quanto á sua reclamação, repito-o, é inadmissivel.

— Comtudo reconhece que sou William Gardner?

— Se quer...

— Se eu o quero?! exclamou o *Falcão*, agora colerico. O senhor está troçando commigo com o seu *se quer*.

E elevando o tom da voz, quasi satisfeito por poder, emfim, descarregar um pouco a sua exaltação, gritou:

— O senhor toma-me por um impostor? Pois intimo-o a que m'o diga e quanto antes! Ah! O senhor não crê na minha palavra? Quer provas? Pois vai ver!

E Maillard, tirando da algibeira uma volumosa carteira, tirou a certidão da concessão feita pelas autoridades de Hebron ao mineiro William Gardner e ainda outros papeis que encontrára no corpo do seu companheiro

O *Falcão* lançou-os para cima da secretária do *solicitor* com uma tal força, que se espalharam, voando cada um para seu lado.

Sem se alterar, sir Elias Hamilton sempre sorridente, repellio com a mão aquelles documentos.

Sebastião Maillard gritou ainda:

— Mas veja-os, examine-os, leia-os! Tem ahi tudo o preciso para se convencer. E se isso ainda não lhe bastar, póde telegraphar já para o Cabo, pedindo informações de Hebron. Mas falle! Despache-se! Faça qualquer cousa!...

E Maillard, incapaz de se conter, concluio a sua arenga com uma formidavel praga

Sir Elias Hamilton, ouvindo esta exclamação pouco parlamentar, estremeceu vivamente e fez um gesto indignado; mas serenou depressa e com uma voz, ao mesmo tempo calma e incisiva, declarou:

— Não lerei esses papeis e não telegrapharei para Hebron, porque isso é completamente inutil. Não ponho em duvida que o senhor seja realmente William Gardner; mas intrincheiro-me com a sua propria vontade, expressamente formulada, para recusar entregar-lhe o deposito.

Sebastião Maillard ergueu-se.

As veias do pescoço estavam inchadas e nos olhos tinha um sinistro clarão.

— O senhor ousa negar que eu, William Gardner, tenha o direito absoluto de lhe exigir o que me pertence?

— Digo-o energicamente, visto que o senhor declarou que esse deposito pertencia a Reginaldo, n'uma carta sua, assignada pela sua mão e datada de 6 de Junho de 1875!

— Mas se Reginaldo estivesse presente, interrompeu violentamente Maillard, seria obrigado a entregar-lhe o seu dinheiro!

— Mas não antes de 2 de Junho de 1891. E' essa a data fixada na carta de 6 de Junho de 1875.

— Que vá para o diabo essa carta maldita com que o senhor me atormenta os ouvidos! berrou Maillard, estendendo a mão para o papel, como para se apoderar delle e inutilisal-o.

Mas o *solicitor* cobrio a pasta com as duas mãos, gritando então:

— Alto lá! E permitta-me que lhe diga que a sua attitude se torna mais do que extraordinaria: é inqualificavel!

— Porque eu quero levar o que é meu é que as suas garras não largam! replicou Maillard, que perdia completamente a cabeça e que mal sabia o que dizia.

— O senhor insulta-me?! exclamou o *solicitor* pondo-se em pé. Queira ter a bondade de sahir!

— Hei de sahir quando eu quizer. Mas não antes de lhe torcer o pescoço, seu gatuno!...

Ouvio-se tocar uma campainha.

A cabeça assustada do *groom* appareceu entre portas.

— John! Vai chamar um *policeman* immediatamente! ordenou sir Elias sem perder a sua fleugma.

Um urro de furor sahio do peito de Maillard.

— Ah! Queres perder-me, cão, bandido?! Espera ahi!... Primeiro vou vingar-me!...

E mais prompto que a palavra, e dando largas ao seu desesperado furor, saltou Maillard sobre Elias Hamilton.

— Soccorro! E' um assassino! gritou o *groom* abrindo a porta de par em par.

E os clientes que estavam na sala de espera puderam ver sir Elias Hamilton, sorprendido com o brusco ataque de Sebastião, cahir para traz, sem mesmo dar um grito, e Maillard precipitou-se sobre o corpo da sua victima, procurando estrangulal-a.

Houve então muitos gritos de terror e, n'um volver d'olhos, estava o gabinete do *solicitor* cheio de gente; os clientes e os serventes corriam, a toda a pressa, em soccorro da victima.

Sebastião Maillard, atacado por todo o furor dos seus primitivos instinctos, deitava por terra todos os moveis que encontrava á mão e que podiam servir de barricada e, brandindo uma cadeira, ameaçava ao mesmo tempo o desgraçado Hamilton, estendido, atordoado, no meio do chão, e os assistentes intimidados.

Emfim, appareceram dous policias e emquanto um delles fingia fazer frente a Maillard, approximava-se-lhe o outro por detraz e, com uma valente bengalada na nuca, estirava-o, sem sentidos, no chão, junto da sua victima.

Entretanto, apressaram-se todos em rodear o *solicitor*, erguendo-o do sobrado, prodigalisando-lhe cuidados e chamando-o á vida...

Quando Sebastião Maillard voltou a si do deliquio, estava na prisão de Newgate.

Ao principio, com o cerebro fatigado pelo soffrimento e devido á perda de sangue, não podia conciliar as suas idéas.

Esquecêra momentaneamente tudo o que se passára em Regent-Street, e só a sua cobiça, bem acordada, lhe recordava que tinha de ir buscar uma fortuna e de conquistar um thesouro...

Não tendo ainda reparado no sitio em que estava, quiz erguer-se logo e correr... Mas a parede da cella deteve o...

O assassino de José Henriot entregou-se então ás mais tristes e mais amargas reflexões.

Escapára á justiça humana, a primeira vez, apezar de ter praticado um crime odioso; e viera agora entregar-se estupidamente n'uma questão absurda e, por um movimento de irreflectida colera, tinha motivos para se morder de raiva e furor.

O processo foi instruido muito depressa.

O aggressor fôra, com effeito, preso em flagrante; a sua intenção de assassinio era evidente; e sendo sir Elias Hamilton uma alta personagem e dada a sua posição quasi official, a severidade do castigo era certa.

William Gardner foi condemnado a dez annos de trabalhos forçados.

Esta condemnação affirmava a sua nova encarnação e consagrava de qualquer modo a sua impostura.

Possuindo o patife todos os documentos de identidade de William Gardner, ninguem pensava em duvidar delle.

Só Elias Hamilton, que concebêra alguma duvida ácerca da personalidade do seu aggressor, poderia pôr a justiça ingleza na pista da verdade, e elle chegou a perguntar a si proprio se deveria denunciar a possibilidade de substituição de que suspeitava.

Mas este pensamento não se demorou muito no seu cerebro.

Muito escrupuloso com tudo o que dizia respeito ao exercicio da sua profissão, considerava-se como compromettido estreitamente pelo mandato recebido por escripto de William Gardner.

Esse mandato era de uma precisão absoluta: os papeis e o dinheiro não deviam nem podiam ser entregues senão a Reginaldo em pessoa nas condições determinadas; e para Elias Hamilton fôra o caso da criança não se apresentar, não havia nenhuma iniciativa a tomar.

William Gardner, pedindo com tanta instancia que os papeis só fossem lidos por Reginaldo, exigindo que fossem queimados sem serem abertos no caso do interessado não se apresentar no praso marcado, William Gardner não testemunhou a sua vontade formal para que se respeitasse o mysterio de que se queria rodear?

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*.